

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 21
DE 23-07-2007**

ACTA N.º 21

Data da reunião ordinária : 23-07-2007

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:30 horas

Intervalos: das 17,10 horas às 17,25 horas e das 18,25 horas às 18,30 horas

Términus da reunião: 19:45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 20/07/20072.258.148,40 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Manuel António dos Santos Afonso
Ramiro José Jerónimo de Matos
Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto
Lígia Corujo Reis Batalha
Henriqueta da Graça Pereira Carolo
Maria Luísa Raimundo Mesquita
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves
Ricardo Zarco Martinho do Rosário

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa especialista

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, dando conhecimento da presença do senhor Ricardo Rosário, nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Rui Barreiro, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de três a vinte do corrente mês e constantes dos Editais números cento e trinta a cento e trinta e dois/dois mil e sete. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Martinho do Rosário** – Um - Aludiu ao parque infantil da Escola dos Combatentes referindo que o mesmo tem uma caixa de areia que muitas vezes não tem as condições de higiene consideradas aceitáveis pelo que sugeriu que, no período de férias, a Câmara proceda à necessária intervenção. Referiu-se também à vedação em arame farpado dizendo que as pessoas a consideram um pouco pesada e agressiva para os dias de hoje, pelo que se for possível equacionar a situação pensa que seria positivo. -----

--- Dois – Solicitou informações sobre a revisão do Plano Director Municipal e sobre o impacto da linha férrea e do aeroporto em Santarém. -----

--- Disse que gostava de ter acesso ao estudo do Professor Nunes da Silva sobre os planos de pormenor e a sua articulação em termos de revisão do Plano Director Municipal. -----

--- Na sequência desta intervenção o senhor **Presidente** informou que a valorização da

Escola dos Combatentes está inscrita na alteração orçamental a apreciar na presente reunião e só após a sua aprovação se poderá proceder à adjudicação pelo que a forma de mostrar a solidariedade com esta questão será através do voto na alteração orçamental. --

--- Relativamente à revisão do Plano Director Municipal referiu que o mesmo tem que ser adaptável e compatível com o PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território. A Câmara está condicionada à publicação do PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território. Após a sua publicação será, então, feita a discussão pública final da proposta de Plano Director Municipal.-----

--- Quanto ao estudo do Professor Nunes da Silva informou que o Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento o poderá disponibilizar -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Manifestou o seu apreço pelos trabalhos de limpeza e corte de ervas efectuados pela Direcção de Estradas de Santarém na Rua O e na Estrada Nacional cento e catorze, entre a ponte Dom Luís e o planalto. -----

--- Dois – Referiu que no Bairro Primeiro de Julho, em Vale de Estacas, a ramada de um plátano está em risco de se partir representando algum perigo para quem circula naquela zona, pelo que solicitou que os serviços respectivos possam resolver o problema.-----

--- Três – Perguntou se a estação de tratamento de águas residuais de Pernes está a funcionar ou se os esgotos estão a ir directamente para o Rio Alviela. Perguntou também se o saneamento está a ser executado na Póvoa de Santarém e Verdelho. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** - Um – Referiu ter tomado conhecimento pela comunicação social de que foram apresentadas propostas relativamente à requalificação da Avenida Sá da Bandeira pelo Movimento Santarém XXI. Disse que gostaria de saber se essas propostas são sobre matérias concretas de execução de obra e solicitou a sua distribuição pelo Executivo. -----

--- Dois – Solicitou informações sobre o processo relativo ao Café Central. -----

--- Três – A propósito da informação prestada pelo senhor Presidente, na última reunião, referindo que a REFER respondeu a questões colocadas pela Câmara e por alguns municípios, solicitou ao senhor Presidente que disponibilize o dossier relativo às actuais propostas da REFER, tendo em atenção o anterior traçado. -----

--- Quatro – A propósito de uma intervenção do senhor Vice Presidente, há cerca de dois meses, referindo que a informação sobre as facturas em conferência estaria concluída até ao dia trinta e um de Maio, perguntou se, efectivamente, este trabalho já está feito e se é possível algum esclarecimento sobre esta questão. -----

--- Cinco – Lembrou que numa reunião do início de Junho fez um conjunto de propostas relativamente à revitalização da cidade e do centro histórico tendo em atenção o verão e as visitas dos turistas, quer em grupo quer individual e até dos moradores sendo uma altura que muitos concelhos aproveitam para realizar um conjunto de espectáculos animando os seus centros históricos, mesmo que seja só durante o espaço de três meses.

--- Lembrou as propostas que apresentou nessa altura e que passavam pela actualização e produção de um site diferente do actual e garantia da abertura dos monumentos, bem como a elaboração de protocolos quer com jovens, quer com idosos, que estariam disponíveis em regime de voluntariado. Recordou que o senhor Vice-Presidente havia dito que era um projecto também da Câmara Municipal de Santarém e que estava a ser concretizado e iria funcionar no início do Verão. Solicitou informações sobre este assunto. -----

--- Seis – Por último disse que iria falar com maior detalhe da freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém que considera ser o mais trágico espaço territorial do Concelho. Informou ter visitado a Ribeira de Santarém no passado sábado, acompanhada pela população e por autarcas daquela freguesia. Disse reconhecer que o estado a que aquela freguesia chegou não decorre nem dos dois anos deste mandato nem dos quatro anos do mandato anterior. Em seu entender é uma freguesia que foi sujeita ao abandono, ao esquecimento e à falta de respeito permanente durante os cerca de trinta anos depois de Abril. -----

--- Sublinhou o facto de, no Distrito de Santarém, todos os concelhos terem recuperado a sua zona ribeirinha com excepção do município de Santarém. Frisou que os fundos comunitários estiveram disponíveis para todo o Distrito e enquanto esses concelhos recuperavam as zonas ribeirinhas Santarém organizava a candidatura a património mundial. -----

--- Aludiu ao problema da linha-férrea que, na sua opinião, destruiu, condicionou e impediu o desenvolvimento da Ribeira de Santarém. Entretanto, no mandato anterior iniciou-se o projecto AL-MARGEM com três fases. Apenas a primeira fase avançou e, entretanto, o responsável pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional na inauguração em Abrantes declarou desconhecer qualquer candidatura apresentada por Santarém. -----

--- Sublinhou que após dois anos da inauguração do projecto AL-MARGEM ainda se andam a resolver problemas de saneamento e a calçada à portuguesa foi destruída em tudo o que era beco e rua da ribeira de Santarém, a própria construção das ruas que tinham caleiras laterais para que a água passasse foram destruídas em nome de uma suposta modernização e, portanto, a água, na inauguração, porque tinha chovido nos últimos dias, entrou pelas casas das pessoas.-----

--- Chamou ainda a atenção para o facto dos postes da EDP que foram desactivados na primeira fase do AL-MARGEM ainda se encontrarem colocados no passeio, assim como os postes modernos não permitindo a passagem de uma cadeira de rodas ou de um carrinho de bebé. -----

--- No actual mandato as promessas foram às dezenas estando a aguardar a praia fluvial, as esplanadas, os cafés, os acessos e a parceria com a Caixa Geral de Depósitos, conforme referido pelo senhor Vereador Ramiro Matos.-----

--- Propôs que, enquanto não se avança com estes projectos, se resolvam alguns problemas daquela freguesia que, com certeza, iriam melhorar a sua qualidade de vida e não são demasiado dispendiosas. -----

--- Sugeriu que seja elaborado um inventário dos prédios que estão a cair, no sentido de demolir os que estão a pôr em causa a segurança das pessoas da Ribeira de Santarém. Deu como exemplo o edifício da antiga estação dos correios que está extremamente degradado, com cobras, ratazanas e muito lixo, por onde passam as crianças quando vêm da escola e onde se reúnem para brincar às escondidas. -----

--- Propôs também que a equipa da limpeza que está a fazer um excelente trabalho em São Domingos, seja destacada para fazer a limpeza na Ribeira de Santarém.-----

--- Referiu que face aos problemas do saneamento, foi necessário abrir buracos no asfalto, pelo que solicitou que o pavimento seja devidamente repostos até porque é o espaço onde se vai realizar a festa da Ribeira de Santarém. Chamou também a atenção para a necessidade de colocar uma rede na Casa da Portagem porque pode constituir algum perigo na altura das festas.-----

--- Solicitou ao senhor Presidente que insista junto do Governo no sentido de ser publicado o despacho que permitirá o empréstimo excepcionado para a Ribeira de Santarém. -----

--- Solicitou também o apoio da Câmara na recuperação das Igrejas.-----

--- Aludiu à necessidade de recuperação de uma habitação no Largo Mayer e cuja verba hoje lhe é retirada na alteração orçamental. -----

--- Solicitou também a colocação de bancos no jardim que já se encontra arranjado. -----

--- Disse ter contactado com algumas pessoas que querem investir na Ribeira de Santarém e criar postos de trabalho, e solicitam à Câmara que crie um pequeno pólo. Disse ter falado com um senhor que está disponível para entregar o espaço onde tem a oficina à Câmara Municipal de Santarém no sentido desse espaço ser alargado e construir-se ali um largo público interessante alargando as ruas, desde que a Câmara lhe arranje outro local onde possa continuar a laborar. As pessoas acreditaram que a ribeira ia ter outra cara e andam à espera da nova cara da ribeira porque durante trinta anos tiveram o PS – Partido Socialista e foi desilusão sobre desilusão. No anterior mandato quando a Câmara mudou de cara houve grandes expectativas e ainda se fez a primeira fase do AL-MARGEM, agora veio uma outra força política: o PSD - Partido Social Democrata e as pessoas acreditaram e estão a cobrar essa crença que deram ao novo executivo. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Aludiu aos investimentos efectuados no mandato anterior, salientando o saneamento e a primeira fase do Projecto AL-MARGEM. Referiu que a candidatura a fundos comunitários implicava que os projectos estivessem concluídos e as obras em fase de adjudicação. Lembrou que o anterior Executivo entendeu introduzir alterações ao projecto inicial, designadamente para evitar situações

que se tinham verificado na primeira fase que levaram a trabalhos a mais. Assim, em finais de Outubro o projecto da segunda fase que incluía a Praça Oliveira Marreca e o campo de futebol, estava na fase final para poder vir a ser candidatada e só com concurso lançado, em fase de adjudicação, é que podia ser feita a candidatura a fundos comunitários.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita lembrou ter sido deliberado nesta Câmara abrir um concurso para concessão do Café Central existindo no respectivo caderno de encargos a referência a um anexo com a relação do material que estava dentro do Café Central. Neste momento a Câmara está em litígio com o anterior concessionário que se recusa a entregar a chave alegando prejuízos por ausência de lucros provenientes da esplanada enquanto decorreram obras naquela rua. Acrescentou que existem dívidas referentes a rendas do espaço e que o processo foi entregue a um advogado para apresentar providência cautelar no início da próxima semana, tendo sido concedido um prazo ao ex-concessionário para resolver o problema amigavelmente.-----

--- Relativamente à questão das facturas em conferência informou que o prazo foi cumprido pelos serviços tendo já sido produzido um relatório sobre a situação económico-financeira da Câmara, que está a analisar para apresentar também algumas propostas de solução.-----

--- Relativamente à animação na zona do centro histórico sublinhou que muitos dos eventos constantes na agenda cultural se localizam no centro histórico.-----

--- O site sobre Santarém está a ser produzido com uma série de parceiros, virado para o turismo e vai funcionar como que uma central que permite reservas on-line.-----

--- No que se refere aos monumentos disse ter sido estabelecido um protocolo com a UTIS - Universidade da Terceira Idade de Santarém, verificando-se já colaboração na abertura dos monumentos, o que permite um horário mais alargado, bem como a abertura nos dias de folga e de férias dos funcionários. Referiu que neste momento está também a finalizar um projecto para criar no Instituto Português da Juventude voluntariado jovem para a protecção da floresta e para outras situações.-----

--- Relativamente à praia fluvial referiu tratar-se de um projecto associado à marca Santarém que foi apresentada em cinco de Outubro de dois mil e seis, e é nesta altura que se diz que em dois mil e sete vai haver uma praia na Ribeira de Santarém. -----

--- Relativamente à Ribeira de Santarém referiu que o que foi dito pelo senhor gestor do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no Congresso do Tejo foi que o Executivo de então não tinha apresentado candidatura. Foram introduzidas alterações aos projectos que entretanto já se encontravam concluídos mas não foi apresentada candidatura. O ano dois mil e seis era o último ano para apresentação de despesa e não havia qualquer hipótese de cumprir o prazo face ao tempo que demora um concurso público. -----

--- Disse haver possibilidades de se obterem fundos para a requalificação de zonas ribeirinhas no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, tendo já manifestado essa intenção à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.-----

--- Relativamente ao inventário dos prédios lembrou ter existido um gabinete técnico local na Ribeira de Santarém que tem um levantamento exaustivo do edificado da ribeira de Santarém. Quando as casas são identificadas como estando em risco a Câmara tem exercido as suas competências. -----

--- No que se refere aos bancos de jardim para a requalificação de espaços públicos informou que estão previstos na alteração orçamental a apreciar na reunião de hoje. -----

--- Manifestou o seu apreço aos anteriores Executivos por terem despoletado o Projecto AL-MARGEM sublinhando que aquele projecto é um bom projecto de requalificação da zona ribeirinha. -----

--- Lembrou o facto do actual Executivo ter apresentado uma proposta de revisão do IMI Imposto Municipal de Imóveis que previa a minoração da taxa referente aos prédios reabilitados e a majoração para os prédios por reabilitar na Ribeira de Santarém. -----

--- Sublinhou que este Executivo também propôs a contratação de um empréstimo para prosseguir rapidamente com a recuperação da zona ribeirinha. -----

--- Foi este Executivo que falou do projecto de uma praia que está a poucos dias de poder ser implementada, todavia primeiro tem que se resolver a questão ambiental não

se podendo promover uma intervenção num espaço que está incluído em reserva ecológica, sem os necessários licenciamentos. Trata-se de uma intervenção importante porque o problema da Ribeira é também um problema social e a Ribeira tem potencialidade turística para levar ali outras pessoas, não devendo ser só para os seus habitantes mas também para muitas pessoas que a possam visitar e potenciar e desenvolver social e economicamente. Este projecto está a ser finalizado mas tem duas vertentes, a vertente financeira que já está ultrapassada porque a Caixa Geral de Depósitos já deu o aval a toda a operação, e a vertente ambiental, aguardando-se o deferimento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.-----

--- Acrescentou que a Ribeira de Santarém também o preocupa. Uma das primeiras obras deste mandato foi a regularização da estrada do campo. O campo de futebol, tal como já esclareceu anteriormente irá sofrer intervenções em Agosto porque há menos movimentos ao nível da prática desportiva. Actualmente está a tentar resolver um problema muito importante da ribeira de Santarém que é a falta de medico de família tendo já apresentado uma proposta ao centro de saúde para resolução do assunto.-----

--- Na sequência das intervenções verificadas o senhor **Presidente** começou por comentar que esperava que na alusão ao corte de ervas efectuado pela Direcção de Estradas fosse feita a justiça de incluir o trabalho desenvolvido pela equipa da Câmara Municipal de Santarém em São Domingos e no Sacapeito. Informou que hoje devido à aproximação das festas arrancou a limpeza geral na Ribeira de Santarém. -----

--- Salientou as condições degradantes das instalações onde os trabalhadores do Serviço de Higiene e Limpeza trabalhavam. Convidou os senhores vereadores a visitarem aquelas instalações após as obras que estão a ser concretizadas. Na primeira semana de Setembro estarão organizados os balneários , os cacifos, a salinha para almoçarem com dignidade, ou seja, as condições de higiene mínimas para quem trabalha naqueles serviços. -----

--- Até ao fim do ano todo o fardamento dos trabalhadores irá ser modificado, no sentido de lhes dar dignidade, segurança e higiene no trabalho, o que é decisivo para aumentar os níveis de produtividade. Considerou que se está a caminhar para uma cidade mais limpa,

sendo raras as reclamações referentes àquele sector. -----

--- Referiu que também teve conhecimento pela comunicação social que Santarém XXI tinha promovido um debate e quando as propostas chegarem à Câmara serão devidamente divulgadas. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou que, efectivamente, as condições em que se encontravam os trabalhadores no campo da feira não eram aceitáveis, mas sempre esteve no espírito do anterior Executivo que o Serviço de Higiene e Limpeza devia sair daquele local, tendo encetado diligências em vários locais da cidade para encontrar outro local onde os trabalhadores pudessem ter as condições mínimas de higiene. Disse não ter havido da parte do anterior Executivo qualquer acção negligente no sentido de manter os trabalhadores naquelas condições. Este assunto foi abordado no anterior mandato e todos os vereadores estavam de acordo em que não se deveria na altura, fazer obras porque estava programado que o projecto no campo da feira fosse executado pelo que se deveria realojar os trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza noutra local.-----

--- Acrescentou que Câmara Municipal de Santarém sempre teve uma política de ambiente que, em seu entender, é de louvar. A relação da Câmara Municipal de Santarém em termos ambientais com a Escola de Educação de Santarém é fundamental e espera que se mantenha porque na sua opinião deve-se reduzir a quantidade de resíduos e, para isso, é preciso que haja a separação dos resíduos e uma política ambiental junto dos mais novos.-----

--- O senhor **Presidente** considerou que dada a morosidade de implementação do projecto no Campo Infante da Câmara e à ausência de verbas para o efeito não se podia manter os trabalhadores naquelas condições, era preciso agir. -----

--- Quanto ao lixo informou que vai ser implementado o projecto das ilhas ecológicas estando a trabalhar no sentido de modernizar a cidade. -----

--- Relativamente à REFER disse ter solicitado o envio de informação sobre todas as alterações estando a aguardar a resposta. -----

--- Considerou que a Ribeira de Santarém não pode ser comparada com Abrantes ou com Constança porque nenhuma destas povoações tem o muro em movimento que a

Ribeira de Santarém tem. A Ribeira só poderá avançar e desenvolver as suas potencialidades no dia em que sair dali a linha do caminho de ferro que é um tampão, uma parede móvel e é há cem anos o grande responsável pela decadência, pela degradação e pelo desinteresse de investimento naquele núcleo urbanístico. A degradação da Ribeira está associada a um processo histórico com mais de um século, está associada ao comboio, está associada à decadência da agricultura, está associada a uma série de razões que determinaram o fim da Ribeira de Santarém que tem que ser olhada com outros olhos, um novo olhar que passa por um conjunto de projectos que se estão a desenvolver.-----

--- A adjudicação da Casa da Portagem está para publicação no Diário da República. Na semana passada verificou-se a adjudicação do parque de estacionamento para automóveis por trás da linha do comboio.-----

--- O Serviço de Património fez um trabalho notável restaurando a estátua de Santa Iria, o que do ponto de vista simbólico é muito importante e durante as festas de Santa Iria irá ser lá colocada essa estátua.-----

--- Afirmou que desde o primeiro dia em que foi candidato à Câmara sempre tem tido uma participação muito activa não só no contacto com as pessoas mas no contacto com as obras e com aquilo que são as expectativas em relação à Ribeira de Santarém.-----

--- Referiu que o seu mandato à frente da Câmara municipal de Santarém tem mais vinte e oito meses e daqui a vinte e oito meses vai-se embora porque não há condições para se continuar a recandidatar. Em seu entender fica tudo em condições do próximo presidente de câmara poder fazer o novo mandato com dignidade. Só há uma excepção à sua recandidatura que será o ter condições objectivas para tocar toda a zona ribeirinha do concelho de Santarém porque daqui por quatro anos é possível fazê-lo dada a alteração da linha do caminho-de-ferro. São milhões de contos de investimento que a zona ribeirinha precisa e constitui a renovação definitiva do concelho de Santarém e para isso valeria a pena recandidatar-se. Apenas se recandidatará nestas condições: desde que haja um projecto de requalificação de toda a zona ribeirinha de Santarém, da Ribeira, Vale de Santarém, Vale Figueira, Pombalinho, Pernes e Vaqueiros, enfim toda zona que está

associada à água, ao Rio Alviela e ao Rio Tejo. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **MÁRCIO ANDRÉ VIDIGUEIRA PACHECO**, residente na Rua Daniel Comboni, lote quarenta e seis – primeiro, Jardim de Cima, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação final para ampliação de uma moradia sita no lugar de Olival do Parque, Alfange, Freguesia de Marvila, também nesta Cidade. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião camarária de vinte e um de Maio último, e dado que foram apresentados os respectivos projectos de especialidades, os quais mereceram pareceres favoráveis, encontra-se o processo em condições de merecer aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final para ampliação da moradia em causa. -----

--- O senhor Vereador Ramiro Matos não se encontrava na sala na altura da votação do presente assunto. -----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre isenção de taxas referentes à construção de uma escola do ensino básico e pré-escolar, sita no lugar de Amiais de Cima, Freguesia de Abrã, deste Município, do seguinte teor:-----

--- “Verifica-se a necessidade da emissão da licença de utilização para efeitos da escritura de doação que a Firma Lourogest pretende efectuar à Câmara. -----

--- Coloca-se à consideração do Executivo a isenção de taxas e licenças de construção e utilização, dado que a construção se destina a equipamento público e será propriedade do Município.-----

--- Este projecto é referente à escola do ensino básico e pré-escolar, sita no lugar de Amiais de Cima, Freguesia de Abrã, construída pela firma Lourogest, Limitada.” -----

--- Pela **Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi feita uma

breve explicação sobre este assunto. -----

--- Assim, pelo **senhor Vice-Presidente**, foi sugerido que previamente fosse submetido à votação, o protocolo com a firma Lourogest, Limitada, onde são definidos os termos de como vai ser efectuada a presente doação, constante desta mesma ordem de trabalhos.---

--- Tendo o referido protocolo sido aprovado por unanimidade, a Câmara deliberou por unanimidade, isentar de taxas as licenças referentes à construção e utilização da escola, em face do acima exposto. -----

--- O senhor Vereador Ramiro Matos não se encontrava na sala na altura da votação do presente assunto. -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

--- De **NUNO AVELAR COUTINHO DUARTE**, residente na Rua Fernão Lopes, número nove – terceiro direito, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para a realização de operação de loteamento de uma propriedade, sita na Rua do Lagar, no lugar e freguesia de Arneiro das Milhariças, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente entregou elementos corrigidos dando cumprimento à anterior informação técnica (constante do processo), nomeadamente: -----

--- **Um** - Foi solicitada a correcção da área do terreno junto do Instituto Geográfico Português – IGP, devendo o documento final ser apresentado com o pedido de licenciamento; -----

--- **Dois** - Foram identificados, na planta um ponto quatro A, os limites da propriedade, bem como das áreas a lotear e remanescente; -----

--- **Três** - Tendo sido também assinaladas as passadeiras na via proposta A estrutura viária obteve o parecer favorável do Departamento de Obras e Equipamentos – DOE, condicionado, em fase de licenciamento, à entrega de pormenorização da sinalização vertical e horizontal; -----

--- **Quatro** - O número de lugares de estacionamento propostos continua a dar cumprimento à portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro; -----

--- **Cinco** - Foram colocadas sebes no lote número seis por forma a diminuir o impacto do ruído existente na zona; -----

--- **Seis** - As áreas de cedência propostas deverão ser avaliadas pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano – DEVEU;-----

--- **Sete** - Foi apresentada a constituição da equipa multidisciplinar. -----

--- Face ao acima exposto, considero que este pedido de viabilidade reúne agora condições de deferimento, condicionado ao parecer da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano.”-----

--- Na sequência do exposto, a **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, informou o seguinte:-----

--- “Relativamente à área de cedência de terrenos para domínio público destinadas a Espaços Verdes e de Utilização Colectiva (EVUC), verifica-se que esta respeita os parâmetros para o seu dimensionamento constantes no quadro I, anexo à Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro.-----

--- Verifica-se igualmente que, para efeito da sua contabilização, esta área está de acordo com os números três e quatro do artigo cinquenta e oito do Plano Director Municipal de Santarém.-----

--- Em termos da localização da área de cedência poderia ter havido alguma vantagem em que esta se tivesse situado junto à Rua Principal, oferecendo um espaço com maior visibilidade que poderia ser mais facilmente usufruído pela população residente na vizinhança e favorecendo, em termos acústicos, o lote seis que confina com essa via, no entanto, poderá alegar-se que o espaço escolhido no interior do loteamento é mais acolhedor e poderá beneficiar da existência de algumas árvores no local, pelo que se considera de aceitar o proposto.-----

--- Para aprovação da constituição da equipa pluridisciplinar apresentada, deverá ser incluído um Arquitecto Paisagista, de acordo com o número um, do artigo quarto, do Decreto-lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro.”-----

--- Foram ainda obtidos das diversas entidades externas, pareceres favoráveis com

algumas condições a observar em fase de licenciamento da pretensão. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos. -----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Vice-Presidente, passando a tomar parte na apreciação e votação dos restantes assuntos. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO CASTELA RODRIGUES**, residente na Rua Rádio Ribatejo, número cinco – primeiro esquerdo, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, apresentando alteração, nomeadamente no lote um E, ao alvará de loteamento número cinco/noventa e um, emitido em nome de Albino dos Santos Estrela, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Moinho de Fau, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente, senhor José Rodrigues, pretende legalizar a ampliação de uma habitação unifamiliar cujas áreas de implantação / construção excederam o estipulado no alvará de loteamento número dois/noventa e sete, para o lote número um E, de um terreno localizado no Moinho de Fau, Marvila – Santarém. -----

--- O terreno em causa, cuja área alvo de loteamento perfaz sete mil trezentos e noventa e dois vírgula cinquenta metros quadrados, encontra-se classificado como área urbana consolidada de alta densidade – Z três, no perímetro da Cidade, de acordo com as plantas constituintes do Plano Director Municipal de Santarém – PDM. -----

--- Da análise da proposta de alteração, verificou-se que a mesma se enquadra nos pressupostos do número oito do artigo vinte sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho por representar uma variação das áreas de implantação / construção do loteamento de zero vírgula vinte e três por cento e zero vírgula sessenta por cento, respectivamente, dando, simultaneamente, cumprimento ao estipulado nos artigos cinquenta e quatro e cinquenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, de acordo com o quadro abaixo: -----

decreto-lei n.º 555/99					
designação	unidade		diferença	existente	proposta
área do terreno	m ²			7.392,50	
área de implantação	m ²		0,23%	1.113,75	1.131,05
área de construção	m ²		0,60%	1.957,50	2.002,10
população	hab.				19,60
regulamento do PDM					
designação				admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS				0,30	0,15
coeficiente de ocupação do solo - COS				0,70	0,27
densidade populacional	hab./ha			< 180	26,51
n.º máximo de pisos	un.			6	2
altura máxima da fachada	m			18,00	?
altura máxima da construção	m			22,00	?

--- Por conseguinte, face ao parecer do Doutor Rebordão Montalvo, anexo à proposta, considero que se poderá aprovar a alteração ao alvará de loteamento, ao abrigo do número oito do artigo vinte sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Chama-se, contudo, a atenção para a questão dos direitos de autor que deverá ser acautelada, pelo proprietário, no âmbito dos artigos cinquenta e nove e sessenta do decreto-lei número sessenta e três/oitenta e cinco, de catorze de Março, alterado pela lei número quarenta e cinco/oitenta e cinco, de dezassete de Setembro.-----

--- De referir, por último, que de acordo com a portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, não haverá lugar a acréscimo de áreas para cedências de espaços verdes e de equipamento de utilização colectiva.” -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, proponho a aprovação da alteração ao loteamento, ao abrigo do número oito do Artigo vinte sete do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (regime simplificado), devendo atender-se à preocupação expandida.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará número

cinco/noventa e um, em face das informações atrás transcritas e suas condições. -----

--- De **IMOCOM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.**, com sede no Edifício Infante, Avenida Dom João II, um ponto dezasseis ponto zero cinco, décimo terceiro piso, letra A, Município de Lisboa, apresentando alteração ao prazo da calendarização inicial para execução das obras de urbanização referentes ao alvará número doze/dois mil e dois, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita na Quinta das Trigosas, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Os elementos agora apresentados, estão de acordo com o estabelecido em anterior reunião (dezasseis de Março dois mil e sete), preconizando-se a alteração às condições iniciais do licenciamento do loteamento, substituindo a calendarização do prazo inicial para execução das obras de urbanização. -----

--- Pretende-se assim compassar a execução das diferentes áreas e fases da urbanização, permitindo a planificação dos trabalhos em função das condições actualmente existentes (diferente do inicialmente planeado), por forma a proporcionar as necessárias recepções provisórias das obras de urbanização, nos tempos adequados, essencial ao sucesso na realização da urbanização. -----

--- Proponho o deferimento do pedido em apreço.-----

--- Ao procedimento, está associado a alteração/extensão das taxas inicialmente cobradas, tendo em conta o novo prazo total.”-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao prazo da calendarização inicial para execução das obras de urbanização, tendo o seu término em trinta e um de Março de dois mil e doze. -----

--- Pelo **senhor Presidente**, foi proposto que fossem votados em conjunto os dois assuntos seguintes por estarem relacionados com o mesmo loteamento. -----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, residentes na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes à alteração ao alvará de loteamento número dezasseis/dois mil e

dois, com aditamento número três/dois mil e seis, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no Campo Emílio Infante da Câmara, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que a alteração ao estudo de loteamento aprovada em reunião de **dois de Julho de dois mil e sete** em nome de **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTROS**, sito na Quinta de São Roque, freguesia de Marvila, nesta Cidade, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	Entidade Consultada	Data de Informação	Estimativa
Projecto de infra-estruturas viárias	DOE *	19/07/2007	65.981,73
Projecto de rede de abastecimento de águas	SMS	19/07/2007	23.838,00
Projecto de esgotos e água pluviais	DOE *	19/07/2007	33.861,00
Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica	-----	declaração	84.022,00
Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações	-----	declaração	14.000,00
Projecto de instalação de gás	-----	declaração	5.650,00
Projecto de Arranjos Exteriores	DEVEU *	19/07/2007	95.590,00
TOTAIS EUROS			322.942,73

--- Foi presente a **Informação da Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente à alteração ao estudo de loteamento, em nome de Maria Carolina Ramos Telhada Ribeiro da Costa e Outros, do seguinte teor:-----

--- “**Um**- Atendendo a que na reunião Camarária realizada no dia dois do corrente mês, foi aprovada a alteração ao estudo de loteamento em nome de Maria Carolina Ramos Telhada Ribeiro da Cota e Outros, que definiu uma nova implantação e numeração de lotes, ficando sem efeito a numeração atribuída aos lotes da Câmara; -----

--- **Dois** - Atendendo a que na intenção de doação dos lotes pelo promotor à Câmara, bem como na emissão do alvará de loteamento, não houve definição relativamente às infra-estruturas;-----

--- **Três** - Considerando que o valor dos lotes infra-estruturados é de um milhão quinhentos e vinte cinco mil e quinhentos euros, que o seu valor sem infra-estruturas é de um milhão trezentos e vinte e três mil e novecentos euros, e que o valor proposto para hasta pública em dois mil e dois foi de um milhão quatrocentos e setenta mil euros;-----

--- **Quatro** - Considerando que será o promotor a suportar os encargos com a realização das infra-estruturas calculado no valor total de trezentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois euros e setenta e três centimos conforme informação da senhora Chefe da Divisão da Divisão Administrativa de Licenciamentos, sou de propor à Câmara Municipal de Santarém que o valor a atribuir aos lotes seja de um milhão trezentos e vinte e três mil e novecentos euros, conforme informação anexa da Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal de doze Julho de dois mil e sete;-----

--- Em face do exposto sugere-se que a Câmara Municipal de Santarém:-----

--- **Um** - Delibere que em substituição dos lotes cedidos aceite o valor de um milhão trezentos e vinte e três mil e novecentos euros, proposto pela Comissão de Avaliação, a pagar pelo promotor no prazo de um ano em condições a estabelecer.-----

--- **Dois** - A aprovação dos projectos de infra-estruturas, apresentadas pelo promotor e apreciados pelos serviços com informações técnicas favoráveis constantes do processo.”

--- Após uma larga troca de impressões, foi proposto o valor de um milhão quatrocentos e três mil euros como contrapartida dos cinco lotes cedidos ao Município. -----

--- A Câmara deliberou por maioria com abstenções do PS – Partido Socialista e voto contra da CDU – Coligação Democrática Unitária, aprovar os projectos das obras de urbanização, em face dos pareceres emitidos com condições a observar, devendo ser apresentada uma caução para garantia da execução das mesmas, no valor de trezentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois Euros e setenta e três cêntimos. -----

--- Mais foi deliberado, concordar com o valor proposto de um milhão quatrocentos e três mil euros, a pagar pelo promotor, em substituição dos cinco lotes doados ao Município.-----

--- Pelo **Partido Socialista**, foi emitida a seguinte declaração de voto: -----

--- “O valor destes lotes de terreno sempre estiveram no espírito do Partido Socialista como património cujas verbas provenientes da sua alienação, seriam aplicadas em investimento no Campo da Feira, e portanto, achamos que o valor daí proveniente deve ter esse destino, ou seja, deve ser aplicado em infra-estruturas no Campo da Feira, para tornar aquele espaço mais rapidamente aprazível e disponível para as pessoas, pois foi com esse objectivo que ele foi doado ao Município, e não com o objectivo de construir ali qualquer tipo de aberração.” -----

--- De **TEILNAHME – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA**, com sede na Rua da Misericórdia, números doze a vinte – L dezassete, Município de Lisboa, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao lote vinte oito, do loteamento do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, sito na Quinta das Cegonhas, freguesia de Marvila, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Para efeitos de deliberação final, nos termos dos artigos vinte seis e cinquenta e três do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redacção dado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, se informa que a alteração ao estudo de loteamento aprovada em reunião de **quatro de Junho de dois mil e sete** em nome de **TEILNAHME-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LIMITADA** relativo ao lote vinte oito do Loteamento do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, sito na Quinta das

Cegonhas, freguesia de Marvila, nesta Cidade, está instruído com os projectos de especialidades, pareceres e estimativas a seguir discriminados: -----

PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	Entidade Consultada	Data de Informação	Estimativa
Projecto de infra-estruturas viárias	DOE *	19/07/2007	970.150,10
Projecto de rede de abastecimento de águas	SMS	28/06/2007	42.656,00
Projecto de esgotos domésticos	DOE *	19/07/2007	38.351,00
Projecto de águas pluviais	DOE *	19/07/2007	157.951,00
Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica	LTE	16/11/2006	250.235,68
Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações	Telecom	27/06/2007	69.348,22
Arranjos Exteriores	DEVEU *	17/07/2007	69.177,20
Rede de Rega + Incêndios		18/07/2007	59.021,50
Reservatório Abastecimento Rede de Incêndios	BMS-PC	18/07/2007	33.098,33
Parque Verde Urbano	-----	-----	600.000,00
TOTAIS EUROS			2.289.989,03

--- Foi ainda apresentada uma proposta ao Executivo pelo **senhor Presidente** do seguinte teor:-----

--- “**Um** - Considerando o esforço realizado para que estejam estabelecidos os termos de autorização da emissão de alvará para o licenciamento do Santarém Retail Park;-----

--- **Dois** – Que conforme carta do Natexis, hoje chegada à nossa mão, o promotor não consegue apresentar as garantias bancárias sem a deliberação do Executivo sobre o

projecto em apreço; -----
--- Propomos:-----
--- **Um** – A aprovação do Projecto Santarém Retail Park, de acordo com o protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Santarém, com as seguintes condições: -----
--- **Um.um** – Não será emitido o alvará enquanto não forem apresentadas na Câmara Municipal de Santarém as respectivas garantias bancárias protocoladas;-----
--- **Um.dois** – Está o promotor interdito de quaisquer acções de obra ou execução material do projecto, sob pena de embargo, até ao definitivo licenciamento; -----
--- **Um.três** – As garantias bancárias terão de ser apresentadas até trinta e um de Agosto na Câmara Municipal de Santarém; -----
--- **Um.quatro** – A presente deliberação do Executivo esgotar-se-á na data supra referida, considerando-se nula, caso o promotor não cumpra os requisitos acima referidos.” -----
--- Após uma troca de impressões a Câmara deliberou por maioria com uma abstenção da CDU – Coligação Democrática Unitária, o seguinte: -----
--- **Um** - Aprovar os projectos das obras de urbanização em face dos pareceres emitidos, com condições a observar, devendo ser apresentada uma caução para garantia da execução das mesmas, no valor de dois milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove Euros e três cêntimos. -----
--- **Dois** – Concordar com a proposta do senhor Presidente atrás transcrita. -----
--- **CERTIDÕES**-----
--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, números sete a onze (Fracções A e C), Freguesia de Marvila, nesta Cidade, em nome de Domingos Cabral. -----
--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----
--- “O requerente pretende alienar um prédio localizado na Rua Miguel Bombarda, número sete a onze (fracções A e C) nesta cidade, pelo valor de cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta Euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pelas áreas de protecção (Zona Especial de Protecção, D.G., II Série, Número duzentos e quarenta e quatro de dezanove de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis) ao Edifício e Igreja da Misericórdia de Santarém (Monumento Nacional, Decreto Número oito mil duzentos e dezoito de vinte e nove de Junho de mil novecentos e vinte e dois; Decreto Número oito mil quinhentos e dezoito de trinta de Novembro mil novecentos e vinte e dois), bem como ao Centro Histórico (despacho dezoito de Abril de dois mil e um), em vias de classificação. -----

--- O prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal. -----

--- Mais informo que, da área de construção do prédio, o valor de quatrocentos e noventa e três vírgula dezasseis (cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta /trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados) se encontra abaixo dos preços médios de mercado, sendo também de mencionar a existência de uma fracção comercial ao nível do rés-do-chão. -----

--- No entanto, verificou-se que o edifício em causa necessita de obras de recuperação / remodelação que poderão atingir um valor superior ao do valor de compra tornando inviável a aquisição do prédio. -----

--- Sugiro, desta forma, que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em áreas de protecção, a requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.” -----

--- Também a **Junta de Freguesia de Marvila** informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente que isentaram o pagamento de taxas das licenças

especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E RECREIO DO SECORIO**, com sede no lugar de Secorio, Freguesia de Moçarria, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias vinte sete a trinta de Julho de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em dezassete do corrente mês. ----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALCANEDE**, com sede na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Baile Convívio Juventude, no lugar da sua sede, nos dias vinte e vinte e um de Julho de dois mil e sete dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em dezassete do corrente mês. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALQUEIDÃO DO REI**, com sede no lugar de Alqueidão do Rei, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festa Popular, no lugar da sua sede, nos dias seis a nove de Julho de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em quatro do corrente mês. -----

--- De **CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA**, com sede no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização da XII Feira do Arroz Doce, no lugar da sua sede, nos dias treze a quinze de Julho de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em dez do corrente mês -----

--- De **GRUPO MOTARD “DOIDOS POR ELAS”**, com sede na Estrada 5 de Outubro, no lugar de Pé da Pedreira, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Espectáculos Musicais, com actuação de Bandas, no lugar de Valverde, na mesma freguesia da sua sede, nos dias treze a quinze de Julho de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente, emitido em dez do corrente mês. -----

--- De **SOBREIRUS – FESTIVAL - ASSOCIAÇÃO**, com sede na Rua Eugénia Torres, no lugar de Sobral, freguesia de S. Vicente do Paúl, deste Município, solicitando isenção do pagamento das licenças especial de ruído e de utilização para realização de Festival de Bandas, no Largo da Feira, no mesmo lugar da sua sede, nos dias treze a quinze de Julho de dois mil e sete - ratificação do despacho do senhor Presidente emitido em quatro do corrente mês. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente atrás referidos, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas actividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA A ELABORAÇÃO DE PROJECTO GLOBAL PARA A ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO** -----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em onze do mês findo, pelo Júri designado para o concurso em epígrafe, foi presente o Relatório Final, do seguinte teor: -----

--- “Relatório elaborado em cumprimento do disposto no número um do artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, a que se referem os dados e elementos abaixo discriminados. -----

--- **Data da reunião:** -----

--- vinte e nove de Junho de dois mil e sete -----

--- **Designação do Júri:** -----

--- Por deliberação do Executivo Municipal, em dezoito de Dezembro de dois mil e seis.

--- **Membros que integram o Júri:** -----

--- Presidente: José António Torrão, Jurista (por impedimento do Dr. Francisco Maria Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém) -----

- Vogal: - Catarina Durão, Arquitecta Paisagista -----
- Vogal: - Fernando Trindade, Engenheiro Civil-----
- Vogal: - Assunção Soares Lopes, Arquitecta Paisagista (por impedimento do Engenheiro Civil João Delgado representante da Rede Ferroviária Nacional REFER EP)
- Vogal: - Manuel das Neves, Engenheiro Civil e representante da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN)-----
- Vogal: - Francisco Salgado, Engenheiro Civil e representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil -----
- Vogal: - Alcindo Cordeiro, Engenheiro Civil e representante da E. P. — Estradas de Portugal-----
- **Objecto da contratação:**-----
- Concurso Público com Publicação no JOUE – Jornal Oficial da União Europeia para a Elaboração de Projecto Global para a Estabilização das Encostas de Santarém -----
- O júri procedeu oportunamente à análise das propostas admitidas e, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação: -----
- **Primeiro** – JET SJ/GEOÁREA -----
- **Segundo** - TETRAPLANO/BIODESIGN -----
- **Terceiro** - PROAP/GEOTEST/BETAR/JOSÉ SOALHEIRO, TERESA CASTRO, ANA PAULA CALHEIROS ARQUITECTOS, Limitada-----
- **Quarto** - GEO XL-----
- **Quinto** - COBA-----
- Na sequência da deliberação do Executivo Municipal, de onze de Junho de dois mil e sete, e nos termos do número três do artigo cento e oito do mesmo diploma, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, estabelecido no número dois do artigo cento e oito do referido diploma legal, para se pronunciarem. -----

--- Na sequência e dentro do prazo conferido para o efeito os concorrentes com os números cinco, seis e sete pronunciaram-se do seguinte modo:-----

--- No que concerne às sugestões apresentadas pelo concorrente número seis - TETRAPLANO/BIODESIGN remetidas por carta, datada de vinte e dois de Junho de dois mil e sete, recebida nos nossos serviços a vinte e cinco de Junho de dois mil e sete, que constam em anexo e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte: -----

--- Um - Nos termos do artigo quarto do programa de concurso, sob a epígrafe “Critério de adjudicação”, é definido no seu número um que a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância: -----

--- a) Qualidade e mérito técnico da proposta, entendida nas componentes a seguir indicadas - quarenta por cento;-----

--- a um) Metodologia de trabalho - quarenta por cento;-----

--- a dois) Intenções de valorizaçãopaisagística e de reforço da ligação entre o planalto e os núcleos ribeirinhos - quarenta por cento;-----

--- a três) Conteúdo das diferentes fases (artigo quarenta e dois do Caderno de encargos) - vinte por cento;-----

--- b) Preço total - quarenta por cento;-----

--- c) Programa de trabalhos - dez por cento;-----

--- d) Garantia - cinco por cento;-----

--- e) Assistência técnica - cinco por cento.-----

--- Dois - No que concerne à avaliação dos factores referidos no número anterior, dispõe o número dois do artigo quarenta do programa de concurso que os mesmos serão avaliados com base nos documentos a apresentar nos termos do artigo oito do dito programa de concurso. -----

--- Três - Como se alcança no artigo oitavo do programa de concurso, os documentos tidos por relevantes para a avaliação dos factores vindos de referir são os identificados nas alíneas a) a h) do número dois desse artigo. -----

--- Quatro - O modo de atribuição da pontuação a imputar a cada proposta respeitante a cada factor foi como expressamente se retira do número três do artigo quatro do programa de concurso, encontrada por comparação relativamente a cada uma das outras propostas segundo o seguinte método:-----

--- a) Preferível, com pontuação cinco; b) Igual, com pontuação três;-----

--- c) Não preferível, com pontuação um,-----

--- sendo que apenas o factor b) referido no número um do artigo quatro foi pontuado de um a cinco, de uma forma proporcional, tendo por base a média dos valores das propostas admitidas.-----

--- Cinco - No âmbito do relatório de apreciação das propostas, como se alcança do teor do mesmo, o júri actuou no estrito cumprimento das regras constantes nas peças patenteadas a concurso, as quais foram previamente aprovadas pela entidade competente para autorizar a despesa.-----

--- Seis - Nesse âmbito, para a análise das propostas entregues e enquadramento da sua avaliação nos critérios de adjudicação definidos no artigo quatro do programa de concurso, elaborou o júri os quadros I a VIII em anexo ao relatório de apreciação das propostas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

--- Sete - Em cada um dos respectivos quadros é realizada, em título, a referência ao factor e subfactor a que respeitam e a disposição regulamentar por via da qual se integra a metodologia aplicada.-----

--- Oito - As referências invocadas na alínea anterior deverão ser entendidas como fundamentação por remissão ou fundamentação “in aliunde” para as normas do programa de concurso, documento do qual o concorrente teve conhecimento para a formulação da sua proposta.-----

--- Nove - Deste modo, entende o júri que a fundamentação foi a suficiente, não padecendo o relatório de apreciação das propostas de vício de falta de fundamentação de facto ou de direito, pelo que não será dado provimento ao teor das observações apresentadas pelo concorrente número seis.-----

--- II- No que concerne às sugestões apresentadas pelo concorrente número sete -

Hidroprojecto - Engenharia e Gestão, SA, remetidas por fax, datado de vinte e oito de Junho de dois mil e sete, recebido nos nossos serviços a vinte e oito de Junho de dois mil e sete, que constam em anexo e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deliberou o júri, por unanimidade, o seguinte: -----

--- Um - Dispõe o número um do artigo quinto do programa de concurso que: -----

--- “Um - Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer”.-----

--- Dois - Dispõe, ainda, o número dois do artigo quatro do caderno de encargos que, “no que concerne às condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes, não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a fornecer”. -----

--- Três - Do teor da proposta do concorrente número sete, verificou-se que esse concorrente, no âmbito das condições de pagamento, apresentou valores que consubstanciam adiantamentos por conta dos serviços a fornecer, isto é, com a assinatura do contrato ser-lhe-ia, nessa data, pago um determinado valor. -----

--- Quatro - De facto, a entidade competente para autorizar a despesa não incluiu nas peças patenteadas a concurso a possibilidade da existência de adiantamentos por conta dos serviços a prestar, afastando, desse modo, a aplicabilidade ao caso vertente do artigo setenta e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, pelo que tal questão não pode ser agora trazida à colação, tendo em consideração o teor do número três desse artigo. -----

--- Cinco - O facto de o concorrente supra referido apresentar adiantamentos por conta dos serviços a fornecer impede que a entidade pública contratante viesse a considerar uma eventual contratação de tais serviços com esse concorrente, uma vez que o teor das condições de pagamento apresentadas pelo mesmo se encontravam em contradição directa com as peças patenteadas a concurso. -----

--- Seis - Assim, e em abono dos princípios consignados nos artigos oitavo, número um, décimo primeiro, décimo terceiro número dois, décimo quarto número um e ao abrigo do disposto nos artigos cento e seis número três e cento e sete número dois, todos do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, conjugado

com o previsto no artigo quarto número dois do caderno de encargos, do artigo quinto número um e da alínea d) do artigo quinze, ambos do programa de concurso, fundamentação que levou à exclusão do concorrente, tendo sido considerada, por isso, a sua proposta como inaceitável. Nesse sentido, o júri deliberou não dar provimento às observações apresentadas pela empresa Hidroprojecto, mantendo a decisão da sua exclusão constante do relatório de apreciação das propostas. -----

--- Em consequência e em virtude do concorrente **JET SJ/GEOÁREA** ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que o fornecimento lhe seja adjudicado pela quantia de cento e noventa e nove mil novecentos e vinte euros, à qual acresce o IVA no montante de quarenta e um mil novecentos e oitenta e três euros e vinte centimos, o que totaliza o valor de duzentos e quarenta e um mil novecentos e três euros e vinte centimos. -----

--- De acordo com o que estabelece o número um do artigo vinte e cinco do programa de concurso, o adjudicatário fica obrigado à prestação de uma caução no valor de **cinco por cento** do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de **nove mil novecentos e noventa e seis euros.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final atrás transcrito, adjudicando o fornecimento à firma JET SJ/GEOÁREA pelo montante de duzentos e quarenta e um mil novecentos e três euros e vinte centimos.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE PREVENÇÃO, CONTROLO, DISPONIBILIZAÇÃO, CONSUMO E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e solicitar parecer jurídico sobre o mesmo.-----

--- **PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE**

NO TRABALHO -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião e solicitar parecer jurídico sobre o mesmo. -----

--- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A LOUROGEST - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA-----

--- Pela **Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência**, Dr.^a Vânia Neto, foi presente a informação número sessenta, de onze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das conversações havidas com a Empresa LOUROGEST — Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada, esta empresa assumiu o compromisso de doação de uma fracção autónoma destinada a Escola, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Abrã, sob o artigo P mil duzentos e noventa e dois, Fracção “I”, tendo sido possível chegar a acordo quanto à minuta do Protocolo a celebrar com vista à doação do referido imóvel.-----

--- Considerando a importância da doação e a necessidade de celeridade do processo para permitir a utilização da referida Escola e Jardim-de-infância, já a partir do próximo ano lectivo. -----

--- Considerando que nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, **competem à Câmara Municipal**, no âmbito da organização e funcionamento, dos seus serviços e no da gestão corrente. “aceitar doações [...]”, remetemos a V. Ex.^a a **Minuta de Protocolo a celebrar, com proposta de agendamento para a próxima reunião de Câmara..”** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do protocolo a celebrar entre o Município de Santarém e a LOUROGEST - Sociedade de Gestão Imobiliária, que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento I). -----

--- PROTOCOLO DE ESTÁGIOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E O OBSERVATÓRIO DE IMPRENSA - CENTRO DE ESTUDOS

AVANÇADOS DE JORNALISMO – RATIFICAÇÃO -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do protocolo de estágios, a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém e o Observatório de Imprensa – Centro de Estudos Avançados do Jornalismo, que se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento II). -----

--- O senhor Vereador Manuel Afonso não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

PROCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IGESPAR - INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA A MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO

--- Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e cinquenta e três, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em tempo, a Câmara Municipal de Santarém, apresentou candidatura ao POC - Programa Operacional da Cultura, com o objectivo de promover a Modernização e a Dinamização de dois dos núcleos museológicos do Museu Municipal:-----

--- O Palácio Braamcamp que recebera equipamento multimédia;-----

--- O Núcleo Museológico do Tempo (Torre das Cabaças), que receberá equipamento multimédia e obras de manutenção (reposição de rebocos e caiação). -----

--- A formalização desta candidatura, que foi aprovada, impôs a realização de um protocolo de colaboração com o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, actual IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, dado tratar-se de intervenções em imóveis classificados. -----

--- Assim, anexando o projecto para conhecimento, junta-se o protocolo para ratificação do Exmo. Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as cláusulas do protocolo de colaboração para a Modernização e Dinamização do Museu Municipal de Santarém, celebrado entre IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e

Arqueológico e a Câmara Municipal de Santarém, que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento III).-----

--- PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E REVALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ORGANÍSTICO DA CIDADE DE SANTARÉM - PROTOCOLOS - RATIFICAÇÃO -----

--- Pelo **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número novecentos e cinquenta e um, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em tempo a Câmara Municipal de Santarém apresentou candidatura ao POC - Programa Operacional de Cultura, com o objectivo de promover a recuperação e valorização do Património Organístico da cidade de Santarém. (Projecto Anexo). -----

--- A formalização desta candidatura que foi aprovada, impôs o estabelecimento dos seguintes protocolos de colaboração.-----

--- a) Com o IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

--- Com o objectivo de apoio técnico e metodológico, divulgação e sobretudo de acompanhamento de intervenção em Monumentos classificados. -----

--- b) Com a Diocese de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém. Proprietários do património organístico alvo de intervenção e que suportarão a componente financeira da contrapartida nacional.-----

--- c) Com o Conservatório de Música com o objectivo de por em prática acções tendentes ao usufruto dos instrumentos. -----

--- Assim, coloco o assunto à consideração de V. Ex.^a, sugerindo seja presente para ratificação do Exmo. Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos dos protocolos de colaboração, realizados no âmbito do Projecto de Recuperação e Revalorização do Património Organístico da Cidade de Santarém, com as seguintes entidades: -----

--- - IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico -----

--- - Diocese de Santarém-----

--- - Santa Casa da Misericórdia de Santarém -----

--- - Conservatório de Música de Santarém, CRL-----

--- Os Protocolos de Colaboração dão-se por integralmente transcritos, ficando os mesmos anexos à presente acta (Documentos IV, V, VI e VII). -----

--- **PROJECTO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - ACORDO ENTRE O INSTITUTO DO AMBIENTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA** -----

--- No âmbito do Projecto em epígrafe e no sentido de conseguir obter os resultados pretendidos, designadamente a elaboração do Plano de Mobilidade Sustentável no Município de Santarém, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do Acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém, o Instituto do Ambiente e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, que se dá por integralmente transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento VIII). -----

--- **APROVAÇÃO DOS VALORES DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PROPOSTOS PELA COMISSÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, A INSCREVER EM INVENTÁRIO** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cento e trinta e dois, de vinte e cinco de Maio último, do seguinte teor: -----

--- “Junto se envia a V. Ex.^a os relatórios de avaliação dos imóveis avaliados nos meses de Março, Abril e Maio de dois mil e sete, pela Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, nomeada para o efeito por deliberação do executivo na reunião de vinte de Maio de dois mil e dois, com as alterações introduzidas nas deliberações das reuniões de nove de Fevereiro de dois mil e quatro e dezanove de Junho de dois mil e seis, respectivamente, a fim de serem submetidos os valores constantes nos mesmos à aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de

Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e um, de onze de Janeiro.”-----

--- A Relação dos Imóveis do Domínio Privado do Município Avaliados pela Comissão de Avaliação nos meses de Março, Abril e Maio de dois mil e sete, dá-se por transcrita na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento IX).-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores de Imóveis do Domínio Privado do Município de Santarém, conforme proposto na informação atrás transcrita. --

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.-----

--- **“OFÍCIO DA EMPRESA BRATUN - BRÁS ANTUNES, LIMITADA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTE SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM**-----

--- Foi presente uma carta da empresa Bratun – Brás Antunes, Limitada solicitando autorização para alienação, ao Banco Comercial Português, do direito de superfície do lote número cinquenta e seis, sito na Rua Dr. António Passos Canavarro, na Zona Industrial de Santarém e eliminação do ónus de transmissibilidade, utilização do bem e todos os restantes constantes do título constitutivo do Direito de Superfície.-----

--- Solicita ainda documento comprovativo e certificativo da renúncia por parte da Câmara ao direito de preferência do direito de superfície na alienação do imóvel.-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado** foi presente a informação número cento e trinta e cinco, de vinte de Junho findo, do seguinte teor: ----

--- “Na sequência do despacho de Vossa Excelência, de seis de Junho de dois mil e sete, exarado na carta identificada em epígrafe, cumpre-nos informar e sugerir o seguinte: ----

--- Um - A empresa identificada em epígrafe é detentora do direito de superfície do Lote cinquenta e seis, sito na Zona Industrial, em Santarém, melhor identificado nos autos;---

--- Dois - O Município de Santarém é detentor da propriedade do solo desse referido lote;-----

--- Três - Nos termos do requerimento identificado em epígrafe, a empresa detentora do direito de superfície solicita ao Município de Santarém, entre outros, que renuncie ao

direito de preferência na alienação do direito de superfície ao Banco Comercial Português (BCP);-----

--- Quatro - Nos termos do disposto no número um do artigo mil quinhentos e trinta e cinco do Código Civil (CC),o proprietário do solo goza do direito de preferência, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície; sendo, porém, enfitêutico o prédio incorporado no solo, prevalece o direito de preferência do proprietário;-----

--- Cinco - Nesse âmbito e por via do número dois do artigo supra mencionado aplica-se ao direito de preferência o disposto nos artigos quatrocentos e dezasseis a quatrocentos e dezoito e mil quatrocentos e dez do Código Civil;-----

--- Seis - Nos termos do número um do artigo quatrocentos e dezasseis do Código Civil, querendo vender a coisa que é objecto do pacto, o obrigado — neste caso a empresa Bratun, Limitada -, deve comunicar ao titular do direito o projecto de venda e as cláusulas do respectivo contrato; -----

--- Sete - No caso em apreço, não se alcança do teor do ofício da aludida empresa que a mesma tenha remetido o projecto de venda e as cláusulas do respectivo contrato, no sentido de o Executivo Municipal de Santarém aquilatar, cabalmente e mediante as condições essenciais do negócio jurídico, do exercício ou do não exercício do direito de preferência na alienação do direito de superfície; -----

--- Oito - Nestes termos, dado que o requerimento não se encontra instruído com todos os elementos necessários para uma cabal e fundamentada deliberação do Executivo Municipal, nomeadamente a ausência do projecto de venda e as cláusulas do respectivo contrato, deverá a empresa Bratun, Limitada, mediante carta registada com aviso de recepção, ser notificada para aperfeiçoar o seu requerimento em conformidade com o referido no número um do artigo quatrocentos e dezasseis do Código Civil. -----

--- Nove - Nessa comunicação deverá ainda ser referido que, nos termos do número três do artigo noventa e um do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dado que as informações/documentos solicitados são essenciais e necessários para a apreciação do pedido formulado pela empresa, não será dado seguimento ao procedimento até à sua

entrega; -----

--- Dez - Posteriormente, entregues os documentos em causa, poderá o processo ser remetido à Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado para parecer.”-----

--- Posteriormente a empresa Bratun, Limitada informou que, em relação a autorização prévia da Câmara para a alienação e eliminação do ónus de transmissibilidade do Direito de Superfície, se destina a um Leasing no valor de dois milhões de euros, para regularização da situação financeira da empresa.-----

--- Na sequência de dúvidas surgidas por parte da senhora Vereadora Luísa Mesquita, acerca dos pontos oito e nove da informação atrás transcrita, o Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado referiu que a empresa prestou as informações solicitadas.

--- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor do PSD - Partido Social Democrata e PS - Partido Socialista, não exercer o direito de preferência na alienação ao Banco Comercial Português do lote número cinquenta e seis, sito na Rua Dr. António Passos Canavarro, Lote cinquenta e seis, na Zona Industrial de Santarém. -----

--- Deliberou, ainda, prescindir do ónus de transmissibilidade, utilização do bem e todos os restantes constantes do título constitutivo do Direito de Superfície. -----

--- **EMPRESA DE INSERÇÃO - PREVISÃO DE ENCARGOS PARA O ANO DOIS MIL E SETE - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM -**

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação** foi presente a informação número seiscentos, de trinta de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do quadro das competências da Autarquia na área da Educação, a Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, tem o Município celebrado com o Centro de Emprego de Santarém em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém desde o ano dois mil, uma Empresa de Inserção que prevê a colocação de vinte trabalhadoras para apoio ao funcionamento de serviços nos estabelecimentos de ensino. -----

--- Na sequência da Informação número cento e setenta e oito/dois mil e seis de vinte e

quatro de Fevereiro de dois mil e seis, vimos por este meio proceder à previsão de encargos relativamente à Empresa de Inserção B, para a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém.-----

--- Desta forma e para melhor enquadramento contabilístico, prevê-se um encargo total com a Empresa de Inserção *para o ano dois mil e sete de aproximadamente cinquenta mil, quinhentos e vinte e oito euros e nove cêntimos*, conforme quadro abaixo. -----

--- - vinte por cento do salário mínimo nacional para vinte trabalhadores (quatrocentos e três vezes vinte por cento vezes catorze meses vezes vinte – vinte e dois mil quinhentos e sessenta e oito euros -----

--- vinte por cento da comparticipação para a Segurança Social (quatrocentos e três euros vezes vinte vezes vinte por cento vezes catorze vezes dezanove vírgula seis por cento) – quatro mil quatrocentos e vinte e três euros e trinta e três cêntimos -----

--- Seguro de acidentes pessoais (quatrocentos e três euros vezes doze meses vezes vinte vezes dois por cento) – mil novecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos -----

--- Alimentação (oitenta e seis euros e noventa cêntimos vezes doze meses x vinte) – vinte mil oitocentos e cinquenta e seis euros-----

--- Pagamento de empréstimo sem juros ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (trezentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos vezes dois)-----

--- **Total – cinquenta mil quinhentos e vinte e oito euros e nove cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, o montante de cinquenta mil quinhentos e vinte e oito euros e nove cêntimos, referentes à previsão de encargos com a Empresa de Inserção B, para o ano de dois mil e sete.-----

--- **COLÓNIA DE FÉRIAS DE ALBUFEIRA - IDOSOS - COMPARTICIPAÇÕES**

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social** foi presente a informação número seiscentos e oitenta e um, de seis de Julho do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Dada a elevada afluência à Colónia de Férias de Albufeira da Fundação António da Silva Leal e por se verificar que, por regra, as Instituições efectuem as reservas no ano anterior, propõe-se a participação da Câmara Municipal de Santarém na semana de

dezasseis a vinte e três de Setembro de dois mil e sete, com a participação de doze idosos (preferencialmente com mais carências económicas) e de um monitor.-----

--- Mais informo que, de acordo com a Tabela de Comparticipações de dois mil e seis, o encargo total por pessoa corresponde a:” -----

Capitação/rendimentos	Semana
Até 185€	64€
De 185,01€ a 255€	101€
De 255,01€ a 448€	144€
De 448,01€ a 562€	190€
Mais de 562€	216€
Monitores	48€

--- A **Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social** propôs que a actividade seja dirigida aos arrendatários da Câmara Municipal de Santarém, com prioridade aos primeiros e segundos escalões, comparticipando a Câmara com setenta e cinquenta por cento, respectivamente, acrescendo os encargos do monitor (Técnico do Sector de Acção Social) e dos transportes.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação no montante de dois mil seiscientos e quarenta euros, para a colónia de férias de idosos, em Albufeira.-----

--- **COLÓNIAS BALNEARES DOIS MIL E SETE - PEDIDO DE APOIO DO MUNICÍPIO NOS ENCARGOS, QUER NOS TRANSPORTES DOS PARTICIPANTES, QUER NAS ESTADIAS**-----

--- Pela **Chefe de Divisão da Educação** foi presente a informação número oitocentos e um, de doze de Junho findo, do seguinte teor: -----

--- “A exemplo de anos anteriores e com o objectivo de proporcionar a crianças e jovens do Concelho com menos oportunidades, a possibilidade de participação em colónias balneares durante o período das férias escolares de Verão, propõe-se o **apoio do Município nos encargos no transporte dos participantes e nas estadias nas Colónias**

Balneares da Assembleia Distrital de Santarém na Nazaré, Século em São Pedro do Estoril e dos Pioneiros de Portugal na praia da Galé. -----

--- Assim, e após contactos das entidades promotoras, foram-nos propostas as seguintes vagas e turnos:-----

Colónia	Idades	Turnos	N.º de Vagas
Colónia Balnear - Assembleia Distrital (Nazaré)	8 — 12	Turno D - 01/09 a 12/09 (12 dias)	Total – 29
Colónia Balnear - Os Pioneiros de Portugal (praia da Galé)	6 - 16	1º Turno - 08/07 a 14/07 2º Turno - 15/07 a 21/07 3º Turno - 22/07 a 28/07 (7 dias)	Total – 18
Colónia Balnear - “O Século” (S. João do Estoril)	6 - 11	1º Turno - 27/06 a 07/07 2º Turno - 11/07 a 21/07 3º Turno - 25/07 a 04/08 4º Turno - 08/08 a 18/08 5º Turno - 22/08 a 01/09 (11 dias)	Total - 50

--- O preenchimento das vagas resultará das inscrições que nos sejam remetidas após divulgação junto das Juntas de Freguesia, Instituições Particulares de Solidariedade Social com trabalho na área da infância e juventude e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.-----

--- Com base nos valores apresentados pelas entidades promotoras prevêem-se os seguintes encargos: -----

	Número de vagas	Custo Jovem/turno	Comparticipação familiar	Comparticipação Câmara Municipal	Encargo total da Câmara Municipal
Colónia Nazaré	29	182€	15 €	182€	5.278,00 €
Colónia Pioneiros de Portugal	18	135€	35€	100€	1.800,00€
Colónia “O Século”	50	150 €	20 €	130 €	6.500,00 €
TOTAL					13.578,00 €

--- Para apoio na concretização da participação das crianças e jovens, além do encargo

referido tem a autarquia assegurado o transporte e acompanhamento para os locais onde decorrem as Colónias de Férias.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, compartilhar com treze mil quinhentos e setenta e oito euros, nos transportes e estadias dos participantes nas Colónias Balneares de dois mil e sete. -----

--- **APOIO AO ASSOCIATIVISMO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO AO GIMNO CLUBE DE SANTARÉM EM RECONHECIMENTO DO VALOR E MÉRITO DO ÊXITO DESPORTIVO**-----

--- Pelo **Serviço desporto e Juventude** foi presente a informação número quinhentos e noventa e um, de nove de Junho de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto acima referido, venho por este meio, no seguimento dos ofícios enviados pelo Gimno Clube de Santarém, informar o seguinte:-----

--- a) - Conforme o último documento aprovado pelo anterior executivo camarário, para atribuição de prémios por êxito desportivo, aos clubes do concelho, não está previsto qualquer prémio para o escalão de infantis; -----

--- b) - No escalão de seniores está previsto a atribuição de mil e quinhentos euros por cada título absoluto conquistado; -----

--- c) - Com base nos antecedentes existentes, proponho a atribuição de três mil euros pelas conquistas dos títulos de Campeão Nacional de Trampolim e Duplo Mini-Trampolim, como forma de apoio à actividade desportiva do concelho, ao abrigo da alínea f) do número um do artigo treze e da alínea b) do número dois do artigo vinte e um, da Lei cento e cinquenta e nove/noventa e nove de catorze de Setembro.” -----

--- O **Técnico Superior Dr. Carlos Pinhão Coutinho**, prestou a informação número onze, de dezanove de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme despacho na informação em anexo e considerando os antecedentes deste tipo de apoios deliberados com base num documento aprovado em reunião de executivo, deverão ser atribuídos os três mil euros propostos pelo Dr. Luís Cordeiro. Os restantes, por não estarem de acordo com esse documento/“regulamento”, proponho o seu indeferimento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Gimno Clube de Santarém um prémio no montante de três mil euros, em reconhecimento do valor e mérito do êxito desportivo. -----

--- CENTRO CULTURAL BANCO DO BRASIL - PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE CAPITEL ISLÂMICO-----

--- Pela **Divisão de Património, Arquivos e Bibliotecas** foi presente a informação número oitocentos e setenta e três, de dezoito de Junho último, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, o *Centro Cultural Banco do Brasil* através de *Mag+*, *Rede Cultural/TerraCulta, Limitada* solicitou ao Museu Municipal de Santarém o empréstimo de um capitel islâmico pertencente aos acervos municipais (MMS/000219/EA), a fim de integrar a exposição *LUSA: A Matriz Portuguesa* a decorrer entre oito de Outubro de dois mil e sete a vinte e sete de Janeiro de dois mil e oito no Centro Cultural do Banco do Brasil (Rio de Janeiro). -----

--- Após a consulta e verificação do “Formulário de cedência temporária de bens museológicos” preenchido pela comodatária, cumpre-nos informar o seguinte:-----

--- *a) Do ponto de vista museográfico*-----

--- O espaço onde irá decorrer a exposição *LUSA: A Matriz Portuguesa* parece reunir condições satisfatórias a nível de acondicionamento, manuseamento, exposição, acessibilidade e segurança do bem cultural solicitado. -----

--- *b) Do ponto de vista da segurança e condições de ambiente*-----

--- Os itens do “Formulário” referentes a estes aspectos permitem verificar a reunião das condições mínimas para autorizar a cedência. -----

--- *c) Do ponto de vista do transporte e acondicionamento* -----

--- Os itens do “Formulário” referentes a estes aspectos permitem verificar a reunião das condições mínimas para autorizar a cedência. No entanto, deve-se mencionar a empresa transportadora e seu responsável e contacto, bem como, a necessidade de garantir, junto do requerente, os meios necessários para que um courier da Câmara Municipal de Santarém acompanhe a obra no transporte e verifique, no local, das condições de permanência na exposição. -----

- *d) Do ponto de vista administrativo*-----
- De acordo com o Regulamento do Museu Municipal de Santarém, o empréstimo do bem cultural em questão só deverá ser deferido após deliberação do executivo municipal e depois do preenchimento, por ambas as partes, dos documentos expressamente previstos para tal, ou seja, a “Minuta de contrato de cedência de peças para efeito de exposição temporária” e o “Relatório de Verificação”.-----
- Permitimo-nos ainda recordar que o levantamento da obra far-se-á apenas mediante prova da execução de um seguro contra todos os riscos, desde o seu levantamento até ao retorno ao local. Sugere-se ainda que nos custos a imputar à comodatária seja incluída ainda a identificação e marcação da peça pelo método DIGITRACE (aproximadamente cento e oitenta euros).”-----
- O **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** propôs que se fixe o valor do seguro em treze mil euros. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência temporária de capitel islâmico, ao Centro Cultural Banco do Brasil, nas condições propostas na informação atrás transcrita.-----
- Mais foi deliberado determinar como valor do seguro o montante de treze mil euros.
- **PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE PINTURA DE JOSEFA DE AYALA**-----
- Pela **Divisão de Património, Arquivos e Bibliotecas** foi presente a informação número oitocentos e setenta e dois, de dezoito de Junho último, do seguinte teor:-----
- “Com é do conhecimento de V. Ex.^a, a Consejería da Junta da Andaluzia solicitou a esta autarquia o empréstimo de uma pintura de Josefa de Óbidos, a fim de integrar a exposição “Teatro de Grandezas”, a decorrer entre Setembro e Dezembro de dois mil e sete na sala de Exposições do Hospital Real de Granada-----
- Após a consulta e verificação do “Formulário de cedência temporária de bens museológicos” preenchido pela comodatária, cumpre-nos informar o seguinte:-----
- *a) Do ponto de vista museográfico*-----
- O espaço onde irá decorrer a exposição parece reunir condições satisfatórias a nível

de acondicionamento, manuseamento, exposição, acessibilidade e segurança do bem cultural solicitado. Convém assinalar, no entanto, em face da inexistência de protecção de filtros ultravioleta, que o quadro em questão não deverá, sob ocasião alguma, ser colocado sob incidência directa da luz solar, nem deverá ser sujeito a níveis de radiação ultravioleta superiores a setenta e cinco μ W/lumen ou níveis de iluminação superiores a duzentos lux. O cumprimento destas recomendações deverá ser garantido pelo *courrier* da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- *b) Do ponto de vista da segurança e condições de ambiente*-----

--- Os itens do Formulário” referentes a estes aspectos permitem verificar a reunião das condições mínimas para autorizar a cedência. -----

--- *c) Do ponto de vista do transporte e acondicionamento*-----

--- Os itens do “Formulário” referentes a estes aspectos permitem verificar a reunião das condições mínimas para autorizar a cedência. No entanto, deve-se mencionar a necessidade de garantir, junto do requerente, os meios necessários para que um *courrier* da Câmara Municipal de Santarém acompanhe a obra no transporte e verifique, no local, das condições de permanência na exposição. -----

--- *d) Do ponto de vista administrativo*-----

--- De acordo com o Regulamento do Museu Municipal de Santarém, o empréstimo do bem cultural em questão só deverá ser deferido após deliberação do executivo municipal e depois do preenchimento, por ambas as partes, dos documentos expressamente previstos para tal, ou seja, a “Minuta de contrato de cedência de peças para efeito de exposição temporária” e o “Relatório de Verificação”.-----

--- Permitimo-nos ainda recordar que o levantamento da obra far-se-á apenas mediante prova da execução de um seguro contra todos os riscos, desde o seu levantamento até ao retorno ao local. Sugere-se ainda que nos custos a imputar à comodataria seja incluída ainda a identificação e marcação da peça pelo método DIGITRACE (aproximadamente cento e oitenta euros).”-----

--- O **Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** propôs que se fixe o valor do seguro em cento e oitenta mil euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência temporária de pintura de Josefa de Ayala, à Consejería da Junta de Andaluzia, em Espanha, nos termos propostos na informação atrás transcrita.-----

--- Mais foi deliberado determinar como valor do seguro o montante de cento e oitenta mil euros.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - PROPOSTA DE EDITAL**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital tornando público que vai proceder ao levantamento de ossadas dos corpos sepultados no Cemitério dos Capuchos, em Santarém, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento X), dela fazendo parte integrante.-----

--- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - PEDIDO DE BAR, ESPLANADA "MIRATAGUS"**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e seis, de nove de Maio do presente ano, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado por QUIMBYS, Produções e Eventos, para alargamento do horário de funcionamento do Bar, Esplanada” Miratagus “, sito no Miradouro de São Bento, nesta Cidade, informo o seguinte:-----

--- Um - Nos termos do artigo quarto do Regulamento em vigor, este tipo de estabelecimento pode funcionar todos os dias da semana com horário compreendido entre as seis e as duas horas.-----

--- Dois - O mesmo Regulamento no seu artigo quinto, número três, menciona que “o alargamento do horário pode ter lugar nas Zonas em que os interesses de certas actividades profissionais o justifiquem.”-----

--- Três - O Decreto-Lei número quarenta e oito/noventa e seis de quinze de Maio, artigo terceiro, refere que nas restrições ou alargamentos de horário, deverão as Câmaras Municipais, ouvir os sindicatos, associações patronais e as associações de consumidores.

--- Nesta conformidade foram consultadas, a Junta de Freguesia de Salvador, a Associação Comercial de Santarém, entendeu-se por bem estabelecer também contacto com a Escola Secundária Sá da Bandeira.-----

--- Reunidos os pareceres destas três Entidades, só a Associação Comercial de Santarém produziu parecer favorável.-----

--- Assim, coloca-se o assunto à consideração, devendo o mesmo ser agendado para Reunião do Executivo Municipal, conforme estipulado no artigo quinto do Regulamento Municipal sobre Horário de Funcionamento de Estabelecimentos e Prestação de Serviços.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e a favor do PSD - Partido Social Democrata e PS - Partido Socialista, concordar com a manutenção do alargamento do horário de funcionamento do Bar, Esplanada e Café "Miratagus", às quintas, sextas-feiras e sábados, das dez às quatro horas, durante os meses de Inverno.-----

--- **LIGAÇÃO DE ESGOTO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REQUERIDO POR CRISTINA MARIA DA PIEDADE FERREIRA**-----

--- Na sequência de uma carta de Cristina Maria da Piedade Ferreira, residente na Rua dos Germanos, número um, nesta Cidade, solicitando o pagamento em prestações da ligação do esgoto ao colector geral, a **Secção de Receitas** informou que em casos análogos tem sido deferido o pagamento em prestações, acrescentando que o montante total a pagar é de quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos pelo que, em seis prestações, o montante mensal a pagar corresponderá a **setenta e nove euros e setenta e três cêntimos**”-----

--- A **Directora do Departamento de Administração e Finanças** prestou a informação número cinquenta e um, de vinte e cinco de Maio de dois mil e sete:-----

--- “Concordo com a informação dos serviços, mas uma vez que o pagamento em prestações não está previsto no regulamento em vigor, Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, deverá o pagamento parcelar ser sujeito a prévia deliberação de câmara. As prestações mensais deverão ainda ser acrescidas dos respectivos juros moratórios, decorrentes da ocorrência de atraso na arrecadação da receita e conforme estipulado no número dois, artigo vinte e cinco do supracitado regulamento. Estes juros certamente inferiores aos decorrentes de incumprimentos no

pagamento e uma vez que não estão fixados em regulamento, previamente deliberados pela Câmara e Assembleia Municipal. -----

--- A título exemplificativo, em situações similares noutros municípios pratica-se a taxa de um por cento ao mês, não havendo limite ao número de prestações.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações, procedendo em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **LIGAÇÃO DE ESGOTO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTACÕES REQUERIDO POR RUI DANIEL JESUS CRUZ FAUSTO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número sessenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, do seguinte teor:-----

--- “Com referência à carta do senhor Rui Daniel Jesus Cruz Fraústo, na qual solicita o pagamento em dez prestações, da importância de trezentos e vinte e oito euros e dois cêntimos, referente à ligação de ramal ao colector geral, informo que pedidos idênticos têm merecido despacho de deferimento, mas no máximo de seis prestações. -----

--- Nestes termos, coloco o assunto à consideração superior, com essa condição. -----

--- Trezentos e vinte e oito euros e dois cêntimos a dividir por seis é igual a **cinquenta e quatro euros e setenta cêntimos**” -----

--- A **Directora do Departamento de Administração e Finanças** prestou a informação número quarenta e seis, de vinte e um de Maio de dois mil e sete: -----

--- “Concordo com a informação dos serviços, mas uma vez que o pagamento em prestações não está previsto no regulamento em vigor, Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, deverá o pagamento parcelar ser sujeito a prévia deliberação de câmara. Sobre o pagamento em prestações deverão ainda recair juros moratórios, decorrentes da ocorrência de atraso na arrecadação da receita e conforme estipulado no número dois, artigo vinte e cinco do supracitado regulamento, estes certamente inferiores aos decorrentes de incumprimento no pagamento e previamente deliberados pela câmara e assembleia municipal.-----

--- A título exemplificativo, em situações similares noutros municípios pratica-se a taxa de um por cento ao mês não havendo limite ao número de prestações.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações, da ligação de esgoto, procedendo em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE FEIRANTE - ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e quinze, de vinte e seis de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “No dia quinze de Maio do corrente ano, dirigiu-se ao balcão a senhora Francelina Lopes Torres Bernardino, para efectuar o pagamento da renovação do Cartão de Feirante número mil e oitenta e seis de vinte de Fevereiro de dois mil e um, tendo-se emitido a guia número quatro mil quatrocentos e oitenta e dois de quinze de Maio de dois mil e sete.-----

--- Posteriormente quando do levantamento do referido cartão pela requerente, por lapso foi emitida uma nova guia.-----

--- Nesta conformidade, coloca-se à consideração superior a anulação da mesma, facto que deverá ser agendado para reunião do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da guia de receita número cinco mil duzentos e noventa e nove, de vinte e seis do mês findo, no montante de quinze euros e quarenta e nove cêntimos, emitida em nome de Francelina Lopes Torres Bernardino.-----

--- **ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOA DEFICIENTE - ALTERAÇÃO POR MOTIVO DE OBRAS NA RUA DR. JAIME FIGUEIREDO -**

--- Na sequência de um pedido de Maria Carmina e José Antunes Vitorino, solicitando a mudança de lugar de estacionamento reservado para pessoa deficiente, o **Sector de Trânsito**, prestou a seguinte informação:-----

--- “Após deslocação ao local e tendo em conta as obras de reestruturação que decorrem na Rua Dr. Jaime Figueiredo, o Sector de Trânsito entende que:-----

--- - O lugar reservado ao veículo do senhor José Antunes Vitorino com a matrícula 06-23-HI, a titulo provisório deverá ser mudado para o estacionamento no Largo do

Infante Santo, conforme planta que se anexa;-----

--- - Após o final das obras de reestruturação da Rua Dr. Jaime Figueiredo e tendo em conta que esta mesma rua ficará sem parque de estacionamento, deverá ser mudado o lugar de estacionamento reservado a pessoa com deficiência motora, para a rua perpendicular (Rua do Tribunal), conforme planta que se anexa.”-----

--- O **Chefe de Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo com a atribuição de um lugar a título provisório, uma vez que a requerente apresenta manifestas dificuldades de acessibilidade, devido às obras em curso.-----

--- Entretanto, o lugar definitivo deverá ser o actual, uma vez que não se prevê estacionamento na Rua do Mercado, aquando da conclusão das obras.”-----

--- A referida planta fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento XI). -----

--- A Câmara, face ao parecer do Chefe da Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito, atrás transcrito, deliberou, por unanimidade, reservar um lugar de estacionamento para deficiente, para a viatura 06-23-HI, no Largo Infante Santo, enquanto decorrem as obras.-----

--- **RESERVA DE ESTACIONAMENTO, POR UM PERÍODO DE SEIS MESES - PEDIDO DE JOAQUIM ANTÓNIO ENCARNAÇÃO VALENTIM**-----

--- Na sequência de um pedido de Joaquim António Encarnação Valentim para reserva de lugar de estacionamento para deficiente destinado à viatura 72-BO-90 em frente ao rés-do-chão esquerdo, do número seis da Praceta Damião de Góis, o **Sector de Trânsito** prestou a seguinte informação: -----

--- “Após deslocação ao local e diálogo com o Presidente da Junta de Freguesia de Marvila e com o requerente (após o mesmo já ter sido oficiado da localização do lugar de estacionamento atribuído) é-nos novamente informado pelo requerente, que não concorda com a localização do lugar de estacionamento. -----

--- Sendo assim, o lugar de estacionamento pretendido pelo requerente é em frente à

porta da sua habitação, local este que se localiza na faixa de rodagem.-----

--- Para que seja atribuído, a título provisório (seis meses), o lugar de estacionamento pretendido, deverá ser retirada a baia de protecção dos contentores do lixo e estes sejam colocados antes do ecoponto, para que assim haja espaço para o estacionamento do veículo antes do sinal vertical C quinze (estacionamento proibido). -----

--- No entanto convém alertar que o mesmo estacionamento fica localizado na faixa de rodagem, o que poderá colocar em risco a circulação rodoviária, motivo pelo qual o lugar de estacionamento atribuído deverá ser a título provisório (situação em estudo com duração de seis meses, afim de avaliar-se os impactos negativos). -----

--- Em anexo junta-se planta de localização à escala de um por mil.” -----

--- O **Chefe de Divisão de Infra-estruturas, Viação e Trânsito** emitiu o seguinte parecer: -----

“Em face do exposto pelo Sector, somos a propor a atribuição da reserva de lugar pelo período experimental de seis meses, passando a efectivo se não se registar qualquer ocorrência anómala em termos de segurança viária e de circulação.” -----

--- A referida planta fica anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento XII). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reservar um lugar de estacionamento para deficiente à viatura 72-BO-90, a título experimental pelo período de seis meses, junto ao rés-do-chão esquerdo, do número seis da Praceta Damião de Góis, passando o mesmo a definitivo se, entretanto, não se verificar qualquer ocorrência anómala em termos de segurança e de circulação. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- * No **Orçamento (Receita)** – número nove, que totalizou nos **REFORÇOS** a importância de vinte e quatro mil cento e setenta euros. -----

--- * No **Orçamento (Despesa)** – número nove, que totalizou nos **REFORÇOS** a

importância de dois milhões cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e três euros e nas **ANULAÇÕES** a importância de dois milhões cento e oito mil cento e sessenta e três euros.-----

--- * No **Plano Plurianual de Investimentos** – número oito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de catorze milhões seiscentos e dezassete mil cento e trinta e seis euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** começou por referir que nestas propostas se verifica uma transferência de verbas, inicialmente afectas a despesas de capital, para despesas correntes, o que não significa que os investimentos não venham a ser realizados, todavia há situações em que os procedimentos têm que ser despoletados não se prevendo que essas verbas venham a ser utilizadas até ao fim do corrente anos.-----

--- Frisou que por uma questão de princípio não se retiraram verbas da rubrica quatro vinte que diz respeito às juntas de freguesia. Alguma verba que se tenha retirado às juntas prende-se única e exclusivamente com o facto de qualquer concurso que seja lançado neste momento não ter execução financeira até ao final do ano.-----

--- As despesas correntes prendem-se com alguns acertos em termos de pessoal, designadamente relacionadas com trabalho extraordinário. Sublinhou ter sido estabelecida uma redução de vinte por cento nas horas extraordinárias, todavia não se revela fácil reduzir horas no sector dos bombeiros. Disse estar a decorrer um processo de concurso de admissão para operadores de central, verificando-se alguma morosidade no processo o que leva a que essa redução dos vinte por cento não seja possível neste caso. Também não é fácil reduzir as horas no Departamento de Assuntos Culturais porque todas as actividades culturais que precisam de acompanhamento são realizadas fora do horário laboral, aos fins-de-semana e à noite e, portanto, não é possível cumprir esse objectivo.-----

--- Aludiu às situações onde se verifica o aumento das despesas correntes salientando os seguintes: encargos com iluminação pública, a avaliação de imóveis, a verificação pelo Tribunal de Contas das contas de gerência de mil novecentos e noventa e nove que só

agora se tiveram que pagar os emolumentos, as refeições dos grupos de primeira intervenção, um processo que se está a desenrolar de outsourcing de arquivo, a conservação e reparação de esgotos, o tratamento de efluentes, a conservação da rede viária, um estudo que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil fez na Ponte do Celeiro, que se pensou que era no âmbito da colaboração institucional e que custa cinco mil euros, a monitorização das lixeiras, o corte de ervas que se tem feito na cidade, o Passeio dos Avós, os serviços de segurança e vigilância da Polícia de Segurança Pública, o protocolo com o Instituto Politécnico de Tomar, o apoio a actividades culturais de associações do concelho, a formação de funcionários. Referiu que as situações que salientou lhe parecem suficientemente importantes para justificar as transferências de verbas, acrescentando ainda o reforço de verbas relativas à climatização e à recuperação de diversas escolas no concelho, a aquisição e adaptação de espaços para prolongamento de cantinas escolares, a exploração e manutenção das estações de tratamento de águas residuais de Santarém, as ilhas ecológicas a continuação da reabilitação do ginásio do seminário, a beneficiação de arruamentos e a requalificação do mercado municipal cujo projecto está quase concluído.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** sublinhou o facto de se tratar de uma alteração orçamental que aumenta em cerca de um milhão duzentos e cinquenta mil euros as despesas correntes o que corresponde a cerca de oito por cento. Referiu que as despesas correntes elencadas pelo senhor Vereador Ramiro Matos já eram despesas correntes no mandato anterior.-----

--- Considerou que efectivamente não se mexe nas transferências já deliberadas ou definidas para as freguesias, no entanto a verba que estava prevista para o pavilhão da escola do ensino básico do primeiro ciclo de Alcanhões é praticamente toda retirada, ficando apenas cinco mil euros e, neste caso, em seu entender nem seria preciso concurso público e seria a altura ideal para avançar com o processo durante o período de férias. -----

--- No que se refere à valorização urbana do campo Infante da Câmara, onde são retirados quinhentos mil euros considerou que o motivo terá a ver, efectivamente com a

questão dos concursos, tendo o senhor **Vereador Ramiro Matos** confirmado, acrescentando que também se deve ao facto do Ministério da Cultura ter informado de que não dispõe de verbas para apoiar as candidaturas. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** prosseguiu salientando o aumento de vinte por cento no Departamento de Assuntos Culturais e Sociais em termos de publicidade: quatro mil e quinhentos euros de publicidade e de outros serviços cento e cinquenta mil euros.-----

--- A concluir afirmou que o que é fundamental é o aumento exagerado que esta alteração reflecte em termos das despesas correntes e com o qual o PS – Partido Socialista não concorda.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** começou por chamar a atenção para o facto de se estar perante uma alteração orçamental em que se verifica um aumento de despesas correntes superior a um milhão de euros e uma diminuição de despesas de capital, de investimento, superior também a um milhão de euros. A seguir levantou as seguintes questões:-----

--- Relativamente aos centros escolares de Alcanede, Almoster e Santarém norte lembrou que era perspectiva da maioria iniciar o processo pelo menos de um destes centros escolares, todavia, como são exactamente os três esvaziados nesta redução de despesas de investimento perguntou porquê e qual é a perspectiva de execução destes três centros escolares que integram a Carta Educativa do Concelho.-----

--- Relativamente aos pavilhões desportivos que servem estruturas escolares e a população de Alcanede, Pernes e Alcanhões, perguntou quais as razões políticas que determinam estas decisões, porque embora tenha compreendido o problema dos concursos, também lhe parece que poderiam ter sido lançados há mais tempo. -----

--- Perguntou também a razão de se retirarem cinquenta mil euros ao edifício sito no Largo Mayer, na Ribeira de Santarém cuja recuperação é fundamental e, por isso, o Executivo deliberou a sua aquisição. -----

--- Realçou o aumento da verba para transportes escolares, perguntando se finalmente a Junta de Freguesia da Moçarria vai receber o dinheiro referente a uma diferença

verificada neste âmbito. -----

--- Lembrou uma proposta que apresentou ao Executivo no sentido de se criarem condições, no Verão, com definição de prioridades, para se realizarem intervenções nas escolas. A este propósito perguntou que obras é que integram estas recuperações escolares referidas na alteração porque só constam as cantinas escolares.-----

--- Disse que relativamente a algumas rubricas não tem dificuldade em entender as dificuldades financeiras, os constrangimentos, as necessidades e as definições de prioridades, todavia não consegue entender porque é que na página dois na rubrica 01.02.02.02.09 as comunicações têm um aumento de cinquenta e dois por cento. Também tem dificuldades em entender porque é que os trabalhos especializados, os estudos, os projectos e consultorias não deixam de crescer em todas as alterações.-----

--- Estranhou o pagamento do aluguer de uma loja no CNEMA – Centro Nacional de Exposições tendo o senhor Vereador Ramiro Matos esclarecido que se destinava ao veterinário municipal. -----

--- Aludiu à rubrica Outros (01.17.07010307), que tem cento e onze mil euros e vai ter um reforço de cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa euros, solicitando esclarecimentos.-----

--- Discordou da forma como foi prevista a verba para horas extraordinárias uma vez que nalguns casos se verificam agora aumentos de cem por cento.-----

--- Por último, disse desconhecer que a Câmara tinha empresas de trabalho temporário, solicitando esclarecimentos.-----

--- Respondendo ao senhor Vereador Joaquim Neto, o senhor **Vereador Ramiro Matos** disse não concordar com a apreciação feita relativamente ao aumento exagerado das despesas correntes, porque dispõe de exemplos de alterações orçamentais propostas no anterior mandato e em que os montantes que passam de capital para corrente até são superiores. -----

--- Aludiu ao facto de, por várias vezes ouvir, em reuniões camarárias, que o PSD – Partido Social Democrata, no anterior mandato, estava sempre a chamar a atenção para o aumento das despesas correntes, todavia o PSD não votava contra quando estavam em

causa despesas correntes que considerava boas em detrimento de outras despesas que considerava más. A este propósito leu uma declaração de voto da senhora Vereadora Hélia Félix no anterior mandato e que, para justificar o voto de abstenção relativamente a uma alteração orçamental, diz: “O meu sentido de voto não teve a ver com a canalização de investimentos para freguesias a, b ou c, teve única e exclusivamente a ver com o que eu considerei interesse público e neste caso estava em causa votar as verbas para pagar ao pessoal, para pagar refeições das crianças, para transportes escolares e perante esta situação não foi a primeira vez que esta bancada votou despesas correntes, sempre que estavam em causa despesas correntes que consideramos boas em detrimento de outras despesas que consideramos más”. -----

--- Por outro lado, o senhor Vereador Ramiro Matos sublinhou o facto de, no anterior mandato, se verificar um maior número de alterações o que permitia passar verbas para despesas correntes mais fraccionadamente, tendo-se verificado mais de vinte alterações no ano de dois mil e quatro. -----

--- Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita, esclareceu que ainda não foram definidos pela senhora Ministra da Educação os modelos dos centros escolares apesar dos serviços já terem avançado com o projecto. Não está regulamentado o apoio regional e, portanto, não irá haver execução financeira para além de alguma verba destinada a projectos de especialidade. Referiu que em termos de QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional é a maior prioridade e serão estas as obras que irão avançar primeiro. -----

--- Referiu que já estão identificados os modelos de pavilhões escolares que se pretendem, todavia segundo informação por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa não haverá financiamento de pavilhões nesta altura, pelo que se actualizaram as verbas. Neste momento, por exemplo em Pernes, está-se numa fase de aquisição dos terrenos necessários para a instalação do pavilhão e de outros equipamentos desportivos, não havendo, todavia, necessidade de cabimentar verba de montante semelhante ao que estava previsto. -----

--- Referiu que o anterior Executivo tinha um projecto para requalificar o edifício no

Largo Mayer para instalação de serviços. Como entretanto, se concluiu que aquela casa era necessária para habitação está a ser elaborado o respectivo projecto, prevendo-se que, até final do ano, não seja necessário lançar o concurso, todavia caso seja necessário será feito um reforço da verba para requalificar a casa para habitação.-----

--- Quanto aos transportes escolares disse terem sido necessárias correcções relativamente à Junta de Freguesia da Moçarria, constando na presente alteração. -----

--- Relativamente às horas extraordinárias considerou importante que se estabeleçam limites com rigor e com alguma ambição porque caso contrário os serviços não os absorvem e acabam por não conseguir atingir esse objectivo. Em seu entender se se conseguir uma redução de cinco ou dez por cento é uma redução que demonstra uma melhor gestão. -----

--- Relativamente à empresa de trabalho temporário esclareceu que no início do mandato o Teatro Sá da Bandeira tinha um conjunto de pessoas a trabalhar com vínculos precários pelo que, atendendo às limitações de contratação pública considerou oportuno recorrer a uma empresa desta natureza. Referiu que se está a analisar o Teatro Sá da Bandeira para se concluir que estrutura de pessoal é que deve ser definida porque caso contrário contratam-se as pessoas por categorias que não correspondem às desempenhadas. Acrescentou que existe um projecto para efectuar uma requalificação interior do Teatro no sentido de que aquela casa assumia mais a vertente cultural e logo que estas questões estejam todas aferidas procurar-se-á dar a necessária estabilidade laboral e também melhoria do funcionamento do teatro. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (Documentos XIII e XIV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra da CDU - Coligação Democrática Unitária e do PS - Partido Socialista e com os votos a favor do PSD - Partido Social Democrata, não aprovar as modificações propostas.-----

--- Apresentaram **Declarações de Voto**: -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que a sua intervenção constituia a sua

declaração de voto.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que a sua intervenção constituía a sua declaração de voto.-----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – “A votação a que se acabou de assistir assume muita gravidade a saber: gravidade do ponto de vista político. O PS – Partido Socialista e a CDU - Coligação Democrática Unitária no anterior mandato em que as pessoas que neste momento compõem este Executivo são maioritariamente as mesmas do Executivo anterior propuseram uns e viabilizaram outros, através de voto favorável ou de abstenção, alterações orçamentais com a mesma natureza das que aqui estavam neste momento a ser votadas. Vejam-se como exemplo as alterações orçamentais de sete de Março de dois mil e cinco, treze de Junho de dois mil e cinco, oito de Agosto de dois mil e cinco e cinco de Setembro de dois mil e cinco, como exemplo de um passado recente em que o PS – Partido Socialista propôs ao Executivo Camarário alterações orçamentais do mesmo tipo para fazer face às mesmas despesas e a CDU - Coligação Democrática Unitária com a sua abstenção ou voto favorável as viabilizou. Há que ter consciência também política em duas situações. Esta votação demonstra que efectivamente o PSD - Partido Social Democrata que venceu as eleições em Santarém não consegue em determinados momentos governar segundo o seu programa eleitoral, sendo este um exemplo claro de um entrave a essa governação feito pela oposição. Em segundo lugar quero deixar aqui bem claro a responsabilidade dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária pelo não pagamento do trabalho extraordinário aos nossos funcionários que vão ficar pelo menos até vinte de Agosto que é a próxima reunião, estamos a falar de um mês, sem receber esse trabalho e também não permitir, por exemplo, que se façam intervenções atempadas nas escolas do Concelho, aproveitando o período de férias e de Verão. Não permite igualmente que se paguem as refeições dos bombeiros relativos aos grupos de primeira intervenção que estão a funcionar neste momento, não permite a liquidação das tão reclamadas verbas às juntas de freguesia referentes a transportes escolares, não permite igualmente que se faça a adaptação de espaços para cantinas escolares, que se conclua o processo de climatização

das escolas, que se dê início ao processo de aquisição de ilhas ecológicas é aqui muito falado o lixo mas depois condiciona-se a actividade camarária com esta facilidade. Não permite também o pagamento de alguns protocolos de transferências correntes para associações culturais do nosso concelho, entre muitas outras questões como iluminação pública, etc, sendo que de todas destacamos as despesas com a educação e as despesas com o pessoal.”-----

--- **DEVOLUÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) – “SANEAMENTO DA RIBEIRA DE SANTARÉM”** -----

--- Pelo **Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal** foi presente a informação número dezoito, de vinte e cinco de Julho de dois mil e seis, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar: -----

--- Uma vez que a data de conclusão da candidatura findou em Dezembro de dois mil e cinco torna-se imperioso o encerramento da mesma. o que não foi possível ao Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal realizar até a data uma vez não dispor de todos os elementos necessários para a elaboração do Relatório Final da candidatura, designadamente o Auto de Recepção Provisório da Obra, Conta final da Obra e ainda a resolução da questão levantada na Informação número duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta e nove de vinte e um de Maio de dois mil e cinco da Divisão Financeira, (devolução de comparticipação já recebida, dado que houve trabalhos não realizados facturados como trabalhos contratuais normais). -----

--- Estes elementos que estavam em falta já se encontram no Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal e, da análise realizada aos mesmos, surgem algumas questões:-----

--- a) Relativamente ao Auto de Recepção provisório da Obra. é apresentada como data de conclusão da obra seis de Julho de dois mil e quatro, quando a data do último auto de trabalhos contratuais (auto número dezassete) é de trinta e um de Agosto de dois mil e quatro (segundo a conta final da obra). -----

--- b) Quanto à Nota de Crédito número quinhentos e um da Oikos de dezoito de Maio de dois mil e seis, acompanhada do Auto número vinte de trabalhos negativos, existe a necessidade para o Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal da distinção por parte do Departamento de Obras e Equipamentos, de quais os trabalhos deste auto que se encontravam já facturados e inseridos nos autos de trabalhos normais já participados (dos autos número um ao número dezassete), dado que da análise feita pelo Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal encontram-se trabalhos neste auto não incluídos nos autos de trabalhos normais. Esta questão é essencial uma vez que teremos de retirar da candidatura esta despesa já financiada. ou seja, devolver participação já recebida. -----

--- Ao compararmos os trabalhos inseridos no auto número vinte, com os mesmos trabalhos já facturados nos autos de trabalhos contratuais, constatamos que dos trinta e quatro mil oitocentos e trinta cinco euros e trinta e seis cêntimos (valor sem IVA) apenas trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (valor sem IVA) foram facturados como trabalhos normais contratuais distribuídos pelos autos números três, cinco, nove, treze e catorze.-----

--- Se de facto o montante de trinta e dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos (Valor sem IVA) estiver correcto. a autarquia terá de devolver à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo o montante de participação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de vinte e um mil trezentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos. -----

--- A despesa total elegível enviada em pedidos de pagamento foi de novecentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos (despesa relativa a trabalhos normais) e a participação total já recebida pela autarquia é de seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um euros e nove cêntimos.” ----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, devolver, à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, o montante de vinte e um mil trezentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, referente a participação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), recebida indevidamente. -----

--- DEVOLUÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) – “SANEAMENTO DE SANTARÉM – PRIMEIRA FASE”-----

--- Foi presente a informação número cinquenta, de vinte e dois de Dezembro do ano transacto, do **Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal**, informando que para efeitos de encerramento da candidatura em epígrafe é imperioso que se devolva à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, o montante de dois mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos de comparticipação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), recebidos indevidamente. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver, à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, o montante de dois mil quinhentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos, referente a comparticipação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), recebida indevidamente. -----

--- DEVOLUÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) – “SANEAMENTO DE SANTARÉM – SECTOR BAIRO CÉSAR E CALÇADA DA ATAMARMA/INTERCEPTOR DE RUNES”-----

--- Pelo **Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal** foi presente a informação número trinta e sete, de um de Setembro de dois mil e seis, do seguinte teor:

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar: -----

--- Um - A candidatura encontra-se encerrada desde Março último, com o envio à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo do relatório final da candidatura e auto de recepção provisória da obra.-----

--- Dois - Os autos de medição e correspondentes facturas comparticipadas desta obra foram os autos números um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze e treze. Destes autos, o número nove corresponde a trabalhos a mais e o número dez a trabalhos imprevistos. Trata-se de trabalhos inseridos na candidatura através de uma reformulação financeira e temporal homologada em sete de Dezembro de dois mil e quatro. -----

--- Três - A CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo solicitou ao Sector de Apoio e Promoção do Investimento Municipal (via telefone), a conta final da obra bem como algumas alterações ao relatório final da candidatura, solicitação essa que ainda não foi satisfeita devido à necessidade de alguns esclarecimentos: -----

--- - Ao analisarmos a conta final da obra constatamos que os autos de medição número nove e dez são considerados trabalhos de contrato, o que não corresponde à descrição dos próprios autos remetidos à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo;-----

--- - Quanto à Nota de Crédito número vinte/dois mil e cinco da firma Oliveiras SA, de vinte e oito de Dezembro de dois mil e cinco, acompanhada do auto de medição número catorze de trabalhos negativos, torna-se necessário a confirmação, por parte do Departamento de Obras e Equipamentos, de quais os trabalhos deste auto que se encontram facturados nos autos de medição anteriores já comparticipados (do auto número um ao número treze). -----

--- Ao compararmos os trabalhos inseridos no auto número catorze, no montante de trinta e três mil setecentos e doze euros e noventa e sete cêntimos (valor sem IVA), com os mesmos trabalhos já facturados, constatamos que se trata de trabalhos comparticipados dos autos de medição números um, dois, cinco, seis, sete, oito, onze, doze e treze. -----

--- Se de facto esta questão for confirmada, a autarquia deverá retirar da candidatura esta despesa, uma vez que foi financiada, ou seja, devolver à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo o montante Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de vinte e três mil e nove euros e dez cêntimos (trinta e três mil setecentos e doze euros e noventa e sete cêntimos mais IVA vezes sessenta e cinco por cento).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, devolver à CULT - Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, o montante de vinte e três mil e nove euros e dez cêntimos, referente a comparticipação Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), recebida indevidamente.-----

--- **ÁGUAS DE SANTARÉM - VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – ROC** -----

--- Foi presente o relatório do Revisor Oficial de Contas, que se dá por integralmente transcrito, ficando anexo à presente acta (Documento XV), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, validar o mesmo. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número setenta e nove, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta da "Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para dois mil sete", foi aprovada por maioria. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta da "Primeira Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém", foi aprovada por unanimidade.

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e um, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta de "Alteração do PDM - Plano Director Municipal sob o Regime simplificado", foi aprovada por unanimidade. --

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e dois, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta de "Autorização para o procedimento de abertura de concurso público para concepção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras na zona do Campo Sá da Bandeira e para Concessão da Exploração dos lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcómetros, na cidade de Santarém, destinado ao estabelecimento de parceria público-privada. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e quatro, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho "A proposta de protocolo de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho", foi aprovada por unanimidade. -----

- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e cinco, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta de "Cessação dos Direitos de Reversão - Ivo Hotéis", foi aprovada por unanimidade. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e seis, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta de "Apreciação dos Valores respeitantes à avaliação de imóveis do domínio privado do Município de Santarém a integrar em inventário", foi aprovada por unanimidade.-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício da **Assembleia Municipal de Santarém** número oitenta e sete, informando que na sessão realizada em vinte e nove de Junho a proposta de "Adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação de Municípios Portugueses do Vinho", foi aprovada por unanimidade. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português**, enviando, para conhecimento, cópia de requerimento sobre a "Recuperação Urbanística da Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e Alfange", formulado pela Deputada Luísa Mesquita.-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, remetendo cópia da resposta ao requerimento dirigido ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o "Mouchão Parque em Pernes", subscrito pelo Deputado Francisco Madeira Lopes. -----
- A Câmara tomou conhecimento.-----
- Ofício do **Grupo Parlamentar "Os Verdes"**, remetendo cópia do requerimento dirigido ao senhor Primeiro-Ministro sobre "Cessão de espaço da Escola Prática de Cavalaria de Santarém", subscrito pelo Deputado Francisco Madeira Lopes.-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Informação número trinta, de dezanove do corrente mês, da senhora **Vereadora Lúcia Batalha**, remetendo Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Mem Ramires, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das boas relações existentes entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Mem Ramires considerou-se dar resposta ao pedido de acompanhamento de estágios do Primeiro Curso de Educação e Formação que termina no corrente ano lectivo.-----

--- Assim esta vereação propôs a Divisão de Educação como local para desenvolver o referido estágio ficando a avaliação final a meu cargo. Os termos desta prestação são os constantes no protocolo que se anexa.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar as cláusulas do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Básica dos Segundo e Terceiro Ciclos de Mem Ramires, que se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento XVI). -----

--- Ofício do **Grupo Parlamentar do PCP - Partido Comunista Português** enviando cópia de requerimento sobre a “Desafecção de Terrenos do domínio militar nos Concelhos de Santarém, Tomar e Vila Nova da Barquinha”, formulado pela senhora Deputada Luísa Mesquita. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte de Agosto, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor Professor António Mário Ribeiro em representação de agricultores da Ribeira de Santarém que têm as colheitas por retirar e que brevemente vão ter necessidade de ter os caminhos rurais transitáveis. Recordou que já esteve presente em reunião anterior solicitando a reparação de caminhos. Solicitou novamente o fornecimento de inertes que os agricultores transportarão até às estradas e, posteriormente, os serviços da Câmara encarregar-se-iam de espalhar e nivelar. Frisou que alguns caminhos estão intransitáveis e há colheitas de tomate, pimentos e uvas a retirar oportunamente. -----

--- Aludiu a um protocolo celebrado com a Câmara Municipal e a REFER, no sentido de ambos colaborarem nas despesas relacionadas com a supressão da passagem de nível e das obras de reparação da Estrada da Estação, em frente da passagem de nível. Considerou importante a concretização destas obras de forma a evitar prejuízos e o grande perigo para a população. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa Especialista a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Manuel Afonso _____

--- Ramiro Matos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Ricardo Rosário _____